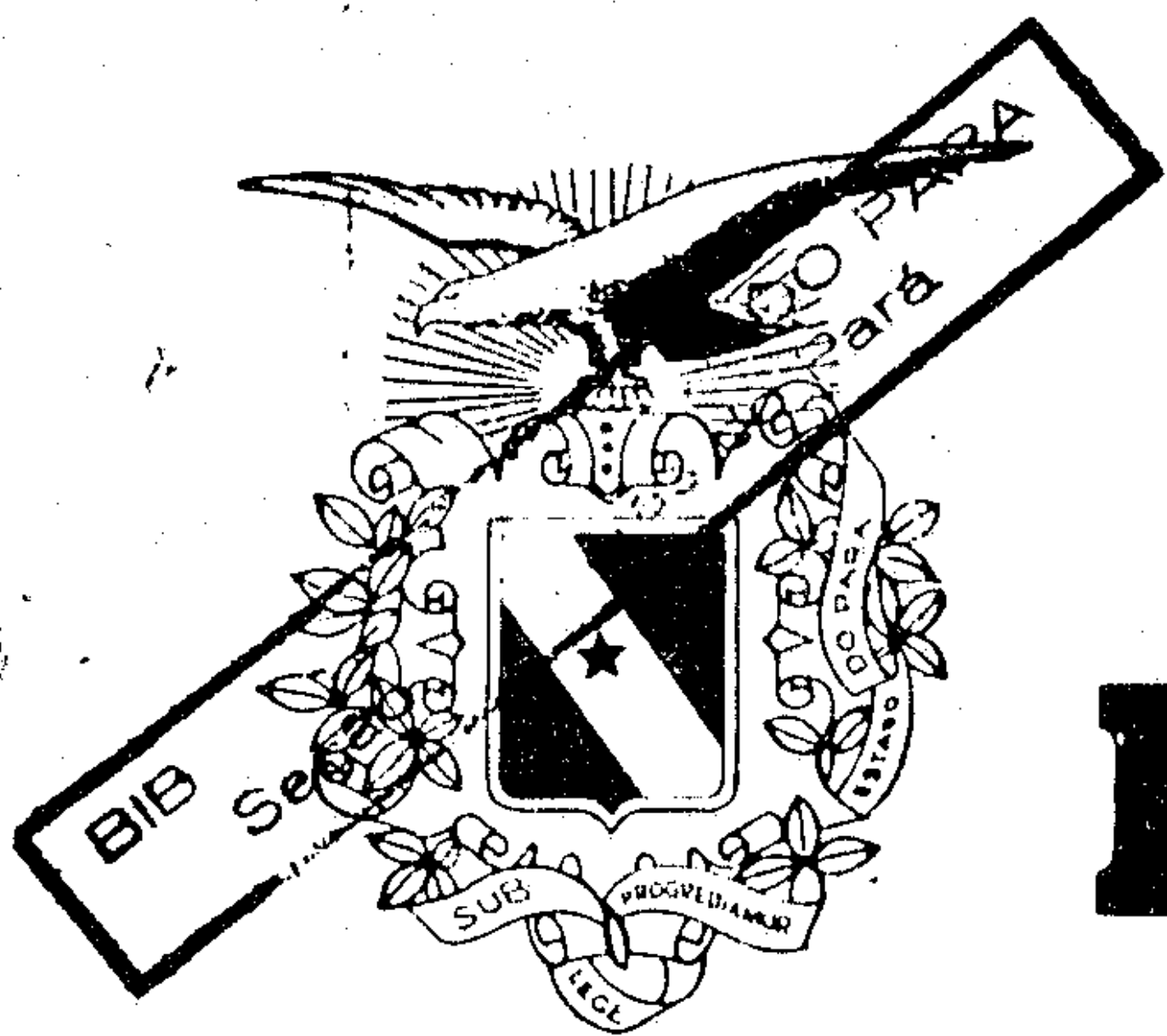




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.196 | Belém - Terça-feira, 05 de fevereiro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Atacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Fonseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italc Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

PORTARIA Nº 274 DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do
Governador
Do Gabinete Civil do Go-
vernador

Das Secretarias de Esta-
do de Administração,
Fazenda, Viação e
Obras Públicas e Segu-
rança Pública

TERMO DE COMPROMISSO

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

**TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/80**
Da EMATER - Pará

ATAS
De Diversas Firmas

2 CADERNOS

48 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando os termos do ofício G/Nº 2.024/79, de 26 de novembro de 1979, do Governador do Estado do Espírito Santo, protocolado sob o nº 3.619/79 - GC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, sem ônus para o Estado, ALDA DUARTE KHOURY, Professora de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 283)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 07, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Código da Organização e Divisão Judiciária do Estado) RAIMUNDO ZOROASTRO GUIMARÃES DE ALMEIDA para o cargo de Pretor do Interior, lotado em São Félix do Xingu, Termo Judiciário da Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 283)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA MIRTES RODRIGUES

CORTINHAS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP—M—401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, RONALDO DA GAMA OLIVEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP—M—401.5 - Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ZENA GORAYEB SANTOS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, NADIR OLIVEIRA MOURA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.1 - Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 2.700,00

Semestral: Cr\$ 1.400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 5.000,00

Semestral: Cr\$ 2.500,00

D.O número atrasado por ano, aumenta dez
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 70,00

PREÇO-DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,
item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953,
NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES
para exercer, em virtude de aprovação em
concurso público, o cargo de Agente Adminis-
trativo, Código GEP-SA-901.1 - Classe A,
lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,
item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953,
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MESQUITA
GOMES para exercer, em virtude de aprovação
em concurso público, o cargo de Agente
Administrativo, Código GEP-SA-901.1 -
Classe A, lotado na Secretaria de Estado de
Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
Constituição Estadual, combinado com o art. 12,
item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953,
ANA MARIA BORGES SANTA BRÍGIDA para
exercer, em virtude de aprovação em concurso
público, o cargo de Agente Administrativo,
Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotada na
Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01
de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 283)

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ BERNARDES ROSA RIBEIRO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.1 - Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 283)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 015/80 - GM DE 29 DE JANEIRO
DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 1980, o Ten. PM EVANDRO BORGES MARTINS NETO, da função de Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 29 de janeiro de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. n. 276)

PORTARIA Nº 016/80-GM DE 30 DE JANEIRO
DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1979, ao servidor ALCIR FERREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Ajudante I do Gabinete Militar do Governador, a partir do dia 01 de fevereiro de 1980, o qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 02 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 30 de janeiro de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. n. 276)

PORTARIA Nº 017/80- GM DE 30 DE JANEIRO
DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1979, a servidora ANA ALMEIDA PIMENTEL, Agente Administrativo COD—GEP—SA—901.3 do Gabinete Militar do Governador, a partir do dia 01 de fevereiro de 1980, a qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 02 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 30 de janeiro de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
CEL PM

Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. n. 276)

PORTARIA Nº 019/80 - GM DE 30 DE JANEIRO
DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir do dia 01 de fevereiro de 1980, correspondentes ao exercício de 1979, ao servidor JOÃO GUALBERTO DE S. ALMEIDA Sd PM, lotado no Gabinete Militar do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 02 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 30 de janeiro de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. n. 276)

PORTARIA Nº 020/80 - GM DE 30 DE JANEIRO
DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1979, a servidora SUELY SOUZA MARQUES, Chefe dos Serviços Auxiliares da Divisão de Administração do Gabinete Militar do Governador, a partir do dia 04 de fevereiro de 1980, a qual deverá apresentar-se no dia 05 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 30 de janeiro de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL PM
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. n. 276)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir do dia 01 de fevereiro de 1980, correspondentes ao exercício de 1979, a servidora HELOÍTA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 02 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 30 de janeiro de 1980.

HÉLIO JESUS FONSECA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir do dia 01 de fevereiro de 1980, correspondentes ao exercício de 1979, ao servidor MANOEL RODRIGUES DOS REIS, Ajudante I do Gabinete Civil do Governador, o qual deverá apresentar-se para o serviço no dia 02 de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 30 de janeiro de 1980.

HÉLIO JESUS FONSECA
Chefe do Gabinete Civil

(G. Reg. n. 275)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042 DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 749, de 29.12.75.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei

nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a DYRCELMA DA CUNHA KOURY ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP — ANSSAE — 619.1 - Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.03.67 a 01.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 281)

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Maria José Sant'Ana de Castro	Prof. Ens. 1º Grau Cód. GEP-M-401.3.C1.C	000087/80	6 m	02.04.68 a 04.04.78
Maria José Trindade de Moraes	Prof. Ens. 1º Grau Cód. GEP-M-401.5.C1.E	000072/80	6 m	06.03.69 a 06.03.79
Alda Eutrópio de Souza	Prof. Ens. 1º Grau Cód. GEP-M-401.4.C1.D	000067/80	6 m	04.06.67 a 04.06.77
Marilene Sant'Ana da Silva	Professor Primário Cód. EP-3	000071/80	6 m	14.02.68 a 14.02.78
Herundina Alves de Souza	Servente nível - 1	000073/80	6 m	19.05.61 a 19.05.71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 281)

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE JANEIRO DE 1980
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA RODRIGUES CERBINO ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria

de Estado de Saúde Pública, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.06.54 a 01.06.64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 281)

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE JANEIRO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Tereza Maria Pipolos Costa	Prof. Ens. 1º Grau Cód. GEP—M—401.2.C1.B	000060/80	2 anos
Maria Ruth Maciel Melo	Prof. Ens. 1º Grau Cód. GEP—M—401.2.C1.B	000069/80	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. n. 281)

SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/80 - DA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES, Diretor do Departamento de Administração e Ordenador da Despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal etc...

RESOLVE:

Pela presente conceder ao Dr. IRAN BEZERRA DE CASTRO, Diretor do Departamento de Identificação do IPC Renato Chaves, Matrícula nº 208.990, a importância de CR\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, para atender despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Cr\$-8.000,00 (oito mil

cruzeiros) dentro do elemento 3.1.3.2. Out. Serviços e Encargos e Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) dentro do elemento 3.1.2.0. Material de Consumo.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 21000.2101.06.30.179.2.085 - Manutenção do Instituto de Polícia Científica Renato Chaves.

O prazo para aplicação deverá ser de sessenta (60) dias a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo será observado trinta (30) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 632 - Dia: 05/02/80)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12/80-SEVOP-DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos secretários de Estado para decidirem sobre a

concessão de gratificação de tempo integral a servidores públicos estaduais;

Considerando os termos do processo nº 00051/80, protocolado nesta Secretaria,

RESOLVE:

I. Cancelar a pedido do servidor José Garcia Amorim da Silva, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II. Conceder ao referido servidor a Gratificação de

Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 610 - Dia 05.02.80)

PORTARIA Nº 13/80 SEVOP DE 01 DE JANEIRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de tempo integral a servidores públicos estaduais;

Considerando os termos do processo nº 00076/80, protocolado nesta Secretaria;

RESOLVE:

I. Cancelar a pedido do servidor Raimundo Adjaim Amorim da Silva, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II. Conceder ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 610 - Dia 05.02.80)

PORTARIA Nº 14/80 SEVOP DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Decreto governamental nº 9542, de 18.03.76, que delega competência aos secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de tempo integral a servidores públicos estaduais;

Considerando os termos do processo nº 00050/80, protocolado nesta Secretaria,

RESOLVE:

I. Cancelar a pedido do servidor José Adegildo da Silva Gomes, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II. Conceder ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 75%.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 610 - Dia 05.02.80)

ANÚNCIOS

Molduras Pará S/A -MOLPASA-

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA, C.G.C. (MF) Nº 05.088.877/0001-08, realizada no dia 12 de janeiro de 1980.

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 23.260.802,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 4.017.838,00
CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 27.278.640,00

As dez horas do dia doze (12) de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (1980), em sua sede social à Av. Gentil Bittencourt, nº 545, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Molduras Pará S/A - MOLPASA, devidamente convocados na forma da lei, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 14, 15 e 18 de dezembro de 1979, a seguir transcrito: Molduras Pará S/A - MOLPASA, C.G.C. (MF) nº 05.088.877/0001-08, Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de Molduras Pará S/A - MOLPASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 12 de janeiro de 1980, as dez (10) horas em sua sede social à Av. Gentil Bittencourt 545, Belém - Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Subscrição de Capital, com fundos do FINAM; b) Incorporação de Recursos Próprios; c) Outros assuntos.

Belém, Pa, 13 de dezembro de 1979. Hugo Laguna Zambrana - Diretor Presidente. Com número legal para funcionamento, foi aberta sessão, assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Hugo Laguna Zambrana - Diretor Presidente da Empresa, que convidou para secretariá-lo a senhora Noêmia Gomes Carvalho - Diretor Comercial. Inicialmente, o senhor Presidente comunicou a seus pares, a necessidade de se elevar o capital social da Empresa de Cr\$ 23.260.802,00 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e dois cruzeiros), para Cr\$ 27.278.640,00 (vinte sete milhões duzentos e setenta e oito mil seiscientos e quarenta cruzeiros), com a emissão de 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) ações ordinárias nominativas ou endossáveis e 3.012.838 (três milhões doze mil e oitocentas e trinta e oito) de ações preferenciais classe "A" nominativas. A emissão de 1.005.000 ações ordinárias nominativas ou endossáveis de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, seria subscrita conforme boletins de subscrição anexos pelos seguintes acionistas: a) Hugo Laguna Zambrana, C.P.F. nº 020.562.674-20 Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros); b) Hernando Laguna Zambrana, C.P.F. nº 068.653.053-53, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); c) Noêmia Gomes Carvalho, C.P.F. nº 059.055.594-49, Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil cruzeiros). A referida subscrição será integralizada com valores das contas correntes daqueles acionistas existentes na Empresa, já havendo desistência do direito de preferência, por parte dos demais acionistas detentores do mesmo tipo de ações.

A emissão de 3.012.838 (três milhões e doze mil oitocentas e trinta e oito) de ações preferenciais classe "A", nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme boletim de subscrição anexo, será subscrita e integralizada, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do que preceitua o Decreto-Lei nº 1376/74. Outrossim, informou o senhor Presidente que no tocante a emissão ora pretendida, a diretoria antecipadamente apresentou "exposição aos senhores acionistas, documentos que se achavam sobre a mesa e destes obteve parecer favorável, e são do seguinte teor: Senhores Acionistas: 1) Esta Empresa pretende elevar seu capital social Cr\$ 23.260.802,00 (vinte três milhões, duzentos e sessenta mil oitocentos e dois cruzeiros), para Cr\$ 27.278.640,00 (vinte e sete milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta cruzeiros), com a emissão de 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) ações ordinárias nominativas ou endossáveis de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, 3.012.838 (três milhões e doze mil e oitocentas e trinta e oito), de ações preferenciais classe "A" nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a referida emissão o volume monetário de Cr\$ 27.278.640,00 (vinte e sete milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta cruzeiros); 2) A emissão de 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) ações ordinárias serão subscritas pe-

los acionistas Hugo Laguna Zambrana, com 680.000 ações, Hernando Laguna Zambrana, com 200.000 ações e Noêmia Gomes Carvalho, com 125.000 ações, cuja integralização será efetivada através de valores existentes em suas contas correntes, junto a Empresa, já havendo desistência do direito de preferência na subscrição, por parte dos atuais detentores desses mesmos tipos de ações; 3) A emissão de 3.012.838 (três milhões e doze mil e oitocentas e trinta e oito) de ações preferenciais classe "A", destina-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; administrada pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1376/74; 4) Esclarecemos outrossim que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício Gs 03434 de 28.11.79 e sob as condições fixadas no referido ofício, cuja cópia é anexada a presente. Portando a subscrição destas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 5) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital da Empresa, sob os ângulos de subscrito e integralizado, dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos recursos ora mobilizados é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	6.815.802,00	5.810.802,00	5.810.802
PREF. CLASSE "A"	20.437.838,00	17.425.000,00	17.425.000
PREF. CLASSE "B"	25.000,00	25.000,00	25.000
TOTAL	27.278.640,00	24.265.802,00	24.265.802

Face ao exposto em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa a Assembléia Geral dos Acionistas deliberar sobre a emissão de 3.012.838 (três milhões e doze mil e oitocentas e trinta e oito) de ações preferenciais classe "A", nominativas, ficando desde já autorizada a subscrição, nos termos previstos no ofício Gs 03439 de 28.11.79 da SUDAM; já mencionado o que foi por todos aprovados. Em seguida o senhor presidente informou que tomará as providências à efetivação de subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao BASA - Banco da Amazônia S/A; entidade operadora do Fundo com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos. Reaberta a sessão no dia 24 de janeiro de 1980, o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor através efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência centro, em Belém, conforme solicitação desta Em-

presa. E assim sendo, disse o senhor presidente que considera cumprida as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro de "Atas de Assembléia Geral Extraordinária". Reaberta a sessão, esta foi lida e assinada pelos membros da Diretoria e demais sócios presentes a reunião, para efeito de arquivamento. aa) Hugo Laguna Zambrana (Presidente da Assembléia), Hernando Laguna Zambrana, Noêmia Gomes Carvalho (Secretária da Assembléia), Amaury Abrantes Pinto de Oliveira, Hugo Villarpando Auzá, Rita Melazzini de Laguna, Lamir Mota, Oscar Adelino de Lima.

Belém, 24 de janeiro de 1980
NOÊMIA GOMES CARVALHO
Secretária

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 25 de janeiro de 1980.

Em testemunho R.S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 120/, a 1ª via da presente Ata de Molduras Pará S/A - MOLPASA.

Belém, 31 de janeiro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Molduras Pará S/A - MOLPASA

C.G.C. (MF) nº 05.088.877/0001-08

ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL - POSIÇÃO EM: 24 de janeiro de 1980

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRITO (b)	INTEGRALIZADO (d)	OBS:
Ordinárias	6.815.802,00	6.815.802,00	5.810.802,00	(1)
Pref. Classe "A"	20.437.838,00	17.425.000,00	17.425.000,00	(2)
Pref. Classe "B"	25.000,00	25.000,00	25.000,00	(3)
TOTAIS	27.278.640,00	24.265.802,00	23.260.802,00	

OBS: (1) - As ações Ordinárias são subscritas por investidor com recursos próprios.

(2) - As ações Preferenciais Classe "A" são subscritas pelo FINAM, de acordo com Decreto-Lei 1376 de 12.12.74

(3) - As ações Preferenciais Classe "B" são subscritas por investidor, com recursos próprios decorrentes de incentivos Fiscais.

Belém, 24 de janeiro de 1980.

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES

REG. CRC-PA-2778 - CONTADOR

CPF 002.961.392-20

HUGO LAGUNA ZAMBRANA

Dir. Presidente

CIC - 020.562.674-20

NOÊMIA GOMES CARVALHO

Dir. Comercial

CIC - 059.055.594-49

HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA

Dir. Industrial

CIC 068.653.053-53

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas (4) quatro.

Belém, 25 de janeiro de 1980.

Em testemunho R. S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**—JUCEPA—**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 120/80, a 1ª via da presente ata de Molduras Pará S/A - MOLPASA.

Belém, 31 de janeiro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Molduras Pará S/A - MOLPASA

C.G.C. (MF) nº 05.088.877/0001-08

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 23.260.802,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA Cr\$ 3.012.838,00
CAPITAL SOCIAL:..... Cr\$ 26.273.640,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.012.838 (três milhões e doze mil e oitocentas e trinta e oito) de ações preferenciais Classe "A", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 3.12.838,00 (três milhões e doze mil e oitocentas e trinta e oito cruzeiros), subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74 de 12.12.74 cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, deliberado em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12.01.80.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pa.	1979	3.012.838	3.012.838,00

Belém, 24 de janeiro de 1980

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo
Banco da Amazônia S/A - BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUÍS E. P. LOBÃO

Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA

HUGO LAGUNA ZAMBRANA

Dir. Presidente

CIC 020.562.674-20

HERNANDO LAGUNA ZAMBRA-

NA - Dir. Industrial

CIC 068.653.053-53

NOÊMIA GOMES CARVALHO

Dir. Comercial

CIC 059.055.594-49

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES

Reg. CRC.Pa-2778 - Contador

CIC 002.961.392-20

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas seis (6).

Belém, 25 de janeiro de 1980.

Em testemunho R. S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 120-80 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Molduras Pará S/A - MOLPASA

Belém, 31 de janeiro de 1980

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Molduras Pará S/A - MOLPASA

Av. Gentil Bittencourt, 545 - Belém-Pará.

C.G.C. (MF) nº 05.088.877/0001-08

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição e Integralização de 100% (cem por cento) das 1.005.000 (hum milhão e cinco mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aprovação de crédito existente em conta corrente, pelos subscritores abaixo relacionados e qualificados.

Nome e qualificação	Endereço	Quantidade	Valor	Ass. do Subscritor
01. Hugo Laguna Zambrana, boliviano, casado, industrial, CIC nº 020.562.674-20	Av. Gentil Bittencourt nº 545-Belém-Pa.	680.000	680.000,00	Hugo Laguna Zambrana.
02. Hernando Laguna Zambrana, boliviano, nº 652, Aptº 05 Belém casado, industrial, CIC 068.653.053-53	Rua Bernal do Couto	200.000	200.000,00	Hernando Laguna Zambrana
03. Noêmia Gomes Carvalho, brasileira, solteira, industriária, CIC 059.055.594-49	Av. Gentil Bittencourt nº 545 - Belém-Pa.	125.00	125.000,00	Noêmia Gomes Carvalho
TOTAL		1.005.000	1.005.000,00	

Belém, 24 de janeiro de 1980

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Presidente
CIC nº 020.562.674-20

CARTÓRIO CHERMONT 1º Ofício

Reconheço a firmas retro assinaladas (4) quatro).

Belém, 25 de janeiro de 1980.

Em testemunho R. S. da verdade.

Raimundo Sena
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 120/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição e Integralizações de Molduras Pará S/A - MOLPASA.

Belém, 31 de janeiro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 600 - Dia: 05/02/80)



Banco do Estado do Pará S.A.

Trav. Padre Prudêncio, 154. Carta Patente nº 6.350. Cadastro Geral de Contribuintes nº 04.913.711-0001/08. Belém, Pará.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ATIVO	(Em Cr.\$ 1.000,00)	EXERCÍCIO Corrente	EXERCÍCIO Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES.....	6.095.588	2.331.253	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	53.978	56.894	
Empréstimos e Títulos Descontados.....	1.772.883	1.353.138	
Financiamentos Rurais.....	1.710.931	1.344.971	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	116.402	50.834	
(Rendas a Apropriar).....	—	(28.143)	
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	(54.450)	(14.524)	
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	3.421.084	193.570	
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras.....	18.532	8.923	
Correspondentes em Moeda Nacional.....	36.034	52.220	
Contas Interdepartamentais — País.....	2.966	8.618	
Banco Central — Conta de Movimento.....	3.095.198	—	
CRÉDITOS DIVERSOS	4.532	—	
Carteira de Desenvolvimento — Conta de Movimento.....	263.832	123.809	
Banco Central — Recolhimentos e Depósitos.....	775.010	710.668	
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio.....	116.780	75.382	
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras.....	341.551	240.787	
Outros Créditos em Moeda Nacional.....	4.737	662	
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras.....	234.459	352.476	
(Rendas a Apropriar).....	77.488	41.361	
VALORES E BENS	72.623	16.983	
Títulos de Renda Fixa.....	—	146	
Valores em Moedas Estrangeiras.....	26	10	
Outros Valores e Bens.....	72.597	16.827	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.907.504	462.948	
Empréstimos e Títulos Descontados.....	1.734.231	456.448	
Financiamentos Rurais.....	1.626.045	382.656	
Créditos em Liquidação.....	109.102	50.490	
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	51.568	37.524	
(Rendas a Apropriar).....	(61.568)	(9.381)	
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	(1916)	(4.841)	
Carteira de Desenvolvimento — Dotação Estatutária.....	60.000	—	
CRÉDITOS DIVERSOS	60.000	—	
Outros Créditos em Moeda Nacional.....	113.058	6.500	
VALORES E BENS	113.058	6.500	
Títulos de Renda Fixa.....	215	—	
Outros Valores e Bens.....	215	—	
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS.....	192.882	107.192	
Outros Investimentos.....	20.833	3.652	
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso.....	20.833	3.652	
Imobilizações em Curso.....	166.315	98.367	
Outros Bens de Uso.....	152.092	105.667	
(Provisão para Depreciação).....	30.285	2.268	
DIFERIDO	34.460	18.535	
Despesas de Organização e Expendo.....	(50.522)	(28.103)	
(Provisão para Amortização).....	5.734	5.173	
	7.170	5.173	
	(1.436)	—	
8.195.974	2.901.393		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE APURADO EM 31/12/1979	(Em Cr\$ 1.000,00)	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31/12/1979		EXERCÍCIO (Em Cr\$ 1.000,00)	
				Corrente	Anterior
RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 7)..... (1)	679.329	RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 7)..... (1)		1137.972	488.324
Rendas de Operações de Crédito..... (2)	486.688	Rendas de Operações de Crédito..... (2)		819.479	321.280
Resultados de Câmbio..... (3)	141.831	Resultados de Câmbio..... (3)		251.606	123.240
Rendas de Serviços Bancários..... (4)	1.145	Rendas de Serviços Bancários..... (4)		2.405	1.985
Rendas de Valores Mobiliários..... (5)	4.176	Rendas de Valores Mobiliários..... (5)		7.798	6.750
Lucros com Valores Mobiliários..... (6)	—	Lucros com Valores Mobiliários..... (6)		—	—
Outras Rendas Operacionais..... (7)	45.489	Outras Rendas Operacionais..... (7)		56.684	35.069
DESPESAS OPERACIONAIS (9 a 16)..... (8)	665.892	DESPESAS OPERACIONAIS (9 a 16)..... (8)		1.077.753	401.004
Despesas de Depósitos..... (9)	1.632	Despesas de Depósitos..... (9)		7.213	11.672
Despesas de Obrigações por Empréstimos..... (10)	272.447	Despesas de Obrigações por Empréstimos..... (10)		416.058	72.401
Resultados de Câmbio..... (11)	89.057	Resultados de Câmbio..... (11)		150.852	41.361
Despesas de Serviços Bancários..... (12)	331	Despesas de Serviços Bancários..... (12)		573	—
Despesas Administrativas..... (13)	243.731	Despesas Administrativas..... (13)		419.358	231.907
Perdas com Valores Mobiliários..... (14)	—	Perdas com Valores Mobiliários..... (14)		—	—
Despesas Patrimoniais..... (15)	56.499	Despesas Patrimoniais..... (15)		80.791	41.721
Outras Despesas Operacionais..... (16)	2.195	Outras Despesas Operacionais..... (16)		2.908	1.942
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)..... (17)	13.437	RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)..... (17)		60.219	87.320
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 a 22)..... (18)	31.805	RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 a 22)..... (18)		43.826	29.263
Rendas de Aluguéis..... (19)	45	Rendas de Aluguéis..... (19)		106	117
Lucros na Alienação de Bens..... (20)	109	Lucros na Alienação de Bens..... (20)		121	2.841
Lucros na Alienação de Investimentos..... (21)	—	Lucros na Alienação de Investimentos..... (21)		—	—
Outras Receitas Não-Operacionais..... (22)	31.651	Outras Receitas Não-Operacionais..... (22)		43.599	26.305
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 a 26)..... (23)	7.429	DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 a 26)..... (23)		7.589	3.312
Perdas na Alienação de Bens..... (24)	8	Perdas na Alienação de Bens..... (24)		19	—
Perdas na Alienação de Investimentos..... (25)	—	Perdas na Alienação de Investimentos..... (25)		—	—
Outras Despesas Não-Operacionais..... (26)	7.421	Outras Despesas Não-Operacionais..... (26)		7.570	3.312
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)..... (27)	24.376	RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)..... (27)		36.237	25.951
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA..... (28)	(39.498)	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA..... (28)		(69.176)	(30.531)
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 + 28)..... (29)	(1.685)	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 + 28)..... (29)		27.280	82.740
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA..... (30)	8.000	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA..... (30)		11.500	15.405
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29-30)..... (31)	(9.685)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29-30)..... (31)		15.780	67.335
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 a 36)..... (32)	—	PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 a 36)..... (32)		1.314	3.137
Empregados..... (33)	—	Empregados..... (33)		—	—
Administradores..... (34)	—	Administradores..... (34)		464	1.335
Fundos de Assistência ou Previdência..... (35)	—	Fundos de Assistência ou Previdência..... (35)		850	1.802
Outras..... (36)	—	Outras..... (36)		—	—
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE (31 - 32)..... (37)	(9.685)	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (31 - 32)..... (37)		14.466	64.198
Lucro ou prejuízo líquido do semestre (37).....	Cr\$ (9.685)	Lucro ou prejuízo líquido do exercício (37).....		Cr\$ 14.466	
Nº de ações.....	Cr\$ 133.211.725	Nº de ações.....		Cr\$ 133.211.725	
Lucro ou prejuízo líquido por ação.....	Cr\$ 0,07	Lucro ou prejuízo líquido por ação.....		Cr\$ 0,11	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DATA BASE: 31/12/1979		EXERCÍCIO (Em Cr\$ 1.000,00)	
		Corrente	Anterior
ORIGENS DOS RECURSOS:			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
Mais: DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO			
REALIZACÃO DE CAPITAL SOCIAL			
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVAS DE CAPITAL			
RECURSOS DE TERCEIROS, ORIGINÁRIOS:			
Do Aumento do Exigível a Longo Prazo			
Da Redução do Realizável a Longo Prazo			
TOTAL		1.145.077	471.896
APLICAÇÕES DE RECURSOS:			
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS			
AQUISICÃO DE DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO			
AUMENTO:			
Do Realizável a Longo Prazo			
Dos Investimentos			
Do Ativo Diferido			
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL		1.545.245	115.249
AUMENTO / REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2)		(400.168)	356.647

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DE RECURSOS DATA BASE: 31/12/1979**

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		Início do Exercício	Fim do Exercício	Aumento ou Redução
Ativo Circulante.....		2.331.253	6.095.589	3.764.336
Passivo Circulante.....		1.828.630	5.993.134	4.164.504
Capital Circulante Líquido.....		502.623	102.455	(400.168)

Adriano Velloso de Castro Menezes
— Presidente
Afredo Silva de Moraes Rego — Diretor
Aldiro Costa Cavalcante — Diretor
Nelson de Figueiredo Ribeiro — Diretor

(Ext. Reg. n.º 616 - Dia: 05.02.80)

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33.010

REG: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ Nº 3370/68

Capital Autorizado Cr\$ 100.000.000,00
 Capital Subscrito Cr\$ 47.531.301,00
 Capital Integralizado.....Cr\$ 47.258.305,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1980, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 24 dias do mês de janeiro de 1980, às 16,00 horas, reuniu-se na sede social da empresa, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, nesta cidade, o Conselho de Administração da Fazenda Nova Viena S.A., estando presentes os senhores Ferruccio Arri, Presidente e Conselheiros Nero Moura e Augusto Baptista Pereira. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade, deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais tipo "B", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou "Exposição" ao Conselho Fiscal, e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal - Senhores Conselheiros: No uso da atribuição prevista no artigo 5º - § 3º e 5º dos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir dentro dos limites do Capital Autorizado 2.000.000 (dois milhões) ações preferenciais do tipo "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum ruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Esta emissão de destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS-03717, de 28 de dezembro de 1979, cuja cópia anexamos à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Autorizado da Sociedade, subscrito antes do aporte dos recursos do FINAM, é de Cr\$ 47.531.301,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e um cruzeiros), representado por 13.386.824 (treze milhões, trezentas e oitenta e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, 5.421.702 (cinco milhões, quatro-

centas e vinte e uma mil, setecentas e duas) ações preferenciais do tipo "A", instituídas pelo Decreto-Lei nº 756/69 e 28.722.775 (vinte e oito milhões, setecentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais do tipo "B", instituídas pelo Decreto-Lei nº 1.376/74, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário Parecer, a fim possa este Conselho de Administração, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais tipo "B". Belém (PA), 24 de janeiro de 1980. (As). Ferruccio Arri -- Presidente, Nero Moura e Augusto Baptista Pereira - Conselheiros". - "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a Exposição do mencionado órgão, no que concerne a sua pretensão de emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 2.000.000 (dois milhões) ações preferenciais do tipo "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de Parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho efetivar a emissão de um total de 2.000.000 (dois milhões ações preferenciais tipo "B" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício nº GS 03717, datado de

28 de dezembro de 1979, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém (PA), 24 de janeiro de 1980. (Ass.) Luiz Simões Lopes - Nelson Seabra Veiga - Arthur Napoleão Montagna de Souza - Luiz Hermann - Hugo Di Biase - Conselheiros Fiscais". Concluída a leitura dos documentos referidos, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão das ações preferenciais, em número de 2.000.000 (dois milhões) do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) o objeto da Exposição e Parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº GS - 03717 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação e integralização das ações emitidas nesta Reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. -

BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta Reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito no valor total, em Conta Vinculada, na Agência do Rio de Janeiro, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi aprovado unanimemente. Ainda com a palavra, declarou então, o Presidente, que do Capital Autorizado de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) estar aprovado e verificado o aumento do Capital Subscrito, o qual passa a ser de Cr\$ 49.531.301,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e um cruzeiros), representado por 13.386.824 (treze milhões, trezentas e oitenta e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, 5.421.702 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e duas) ações preferenciais do tipo "A" e 30.722.775 (trinta milhões, setecentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais do tipo "B", umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a

sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes dela se tirando cópias autênticas, para os fins legais. Belém (PA), 24 de janeiro de 1980. (Ass). Ferruccio Arri - Presidente, Nero Moura e Augusto Baptista Pereira, Conselheiros.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

FERRUCCIO ARRI

CPF. 027.571.337-72

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 105/80, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Viena S/A.

Belém, 29 de janeiro de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Fazenda Nova Viena S.A.

C.G.C. - 04.947.065

Capital Autorizado Cr\$ 100.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 47.531.301,00

Capital Subscrito nesta data Cr\$ 2.000.000,00

Capital a Subscriver Cr\$ 50.468.699,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (Dois Milhões) ações preferenciais Tipo "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de janeiro de 1980, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pa				
C.G.C. - 04.902.979		1979	2.000.000	2.000.000,00

Belém (PA), 24 de janeiro de 1980

Fundo de Investimentos
da Amazônia - FINAM,
operado pelo Banco da
Amazônia S.A. - BASA.

SIDÔNIO FRANÇA
GUIMARAES
C.P.F. 003.343.757-20
Contador CRC-RJ-
000.259-5 "IS PA"

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

EUCLYDES ARANHA
NETTO

C.P.F. 003.490.627-49
Diretor Presidente

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

LUIS E.P. LOBÃO
Coordenador

FERRUCCIO ARRI
C.P.F. 027.571.337-72
Diretor Vice-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29/01/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 105-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Nova Viena S/A.

Belém, 29 de janeiro de 1980

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 604 - Dia: 05/02/80)

Banco da Amazônia S.A.

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 13 de fevereiro do ano em curso, às 16:30 horas, na sede deste Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas, número 800, 15º andar, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) proposta dos órgãos da administração para transformar as ações constitutivas do capital da sociedade em títulos sem valor nominal e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto;

b) o que ocorrer.

Belém, 04 de fevereiro de 1980.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

(Ext. Reg. nº 627 — Dias: 05, 06 e 12/02/80)

Companhia Docas do Pará (CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor - Presidente da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Aprovar a Tomada de Preços nº 01/80, realizada em 22.01.80, referente à construção de um atracadouro em madeira, para a cidade de Salvaterra, no Estado do Pará;

II — Adjudicar, em consequência, a referida licitação, à firma CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA., pelo valor global de Cr\$ 2.514.393,30 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e trinta centavos), por ser a que melhor preço ofereceu;

III — Publique-se e encaminhe-se ao DP — 2, para a elaboração do Termo correspondente.
Belém, 30 de janeiro de 1980.

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 598 - Dia 05.02.80)

Fazendas Alô Brasil S/A

CGC (MF) N. 05.427.604/0001 - 32

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1980, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Criação e eleição ao Cargo de Diretor Comercial;

b) Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 01 de fevereiro de 1980.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. n. 628 - Dias: 05, 06 e 07.02.80)

Fazenda São Miguel S. A.

CGC/MF nº 05.618.715/0001 - 26

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em sua sede social, no lugar denominado "São Miguel", no Município de Muaná, os documentos exigidos pela legislação vigente e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

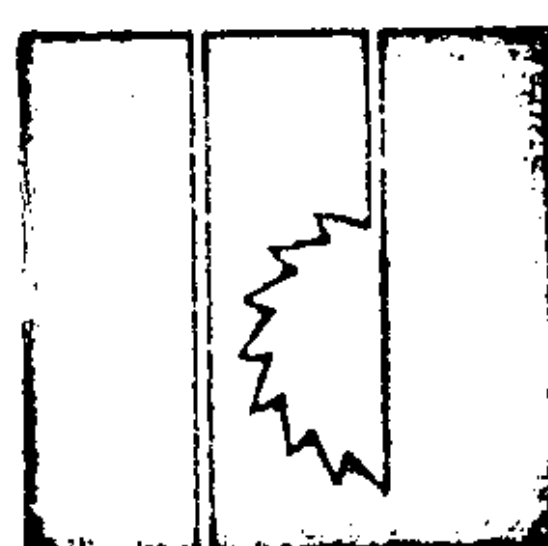
Muaná (Pa), 31 de janeiro de 1980.

**CLOVIS ARMANDO RODRIGUES
CARNEIRO**

EDUARDO GRANDI

Diretores

(Ext. Reg. n. 602 - Dias 05, 06 e 07.02.80)



CIMATRO

COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

CGC/MF 05.056.619/0001-31

- CONVOCAÇÃO -

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, à rua Santo Antonio, 317, sala 301, na cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 17 do mês de março do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado no dia 30 do mês de novembro de 1979; (II) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, conforme apresentado no balanço patrimonial levantado na supra referida data, e capitalização da correspondente reserva, com as consequentes bonificação em ações, na forma estatutária, e alteração redacional do artigo 5º do estatuto da Companhia, a fim de registrar o novo capital desta; (III) fixação da remuneração mensal da Diretoria; e (IV) o que ocorrer.

- A V I S O -

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, em horário de expediente normal, os documentos de que tratam os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado no dia 30 do mês de novembro do ano de 1979.

Belém (PA), 30 de janeiro de 1980

IRAPUAN DE PINO SALLES FILHO
Diretor Superintendente

(E. nº 6228 - Reg. nº 593 - Dias 05, 06 e 07.02.80)

COMIG — Companhia Madeireira São Miguel

C.G.C./MF. 04.971.941/0001-23
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 9 do mês de fevereiro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-dia: (I) retificação da registro feito, quanto à quantidade de ações ordinárias que compõem o capital social, na ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 do mês de novembro de 1979, assim como no boletim referente ao aumento do capital social efetuado naquela data; (II) elevação do capital da Companhia, que atualmente é de Cr\$ 165.756.477,76, para Cr\$ 203.756.476,48, mediante a emissão de 28.358.208 ações preferenciais classe "C", a serem subscritas, na forma estatutária, com recursos do FINAM, pelo seu valor nominal; (III) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de ser registrado o novo capital da Companhia; (IV) o que ocorrer. Belém (PA), 30 de janeiro de 1979. (a) Elias Gattasse Kallume, Diretor Presidente.

(Ext. Reg. nº 558. Dias: 01, 02 e 05/02/80)

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC-MF Nº 05.426.572/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 do mês de fevereiro de 1980, às 08:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Santa Ernestina S/A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 31 de janeiro de 1980.

JOSE CRISTINO DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

(T. nº 6223 Reg. nº 569. Dias: 01, 02 e 05/02/80)

Fósforos do Norte S/A FOSNOR

CGC. Nº 04.930.236/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 de fevereiro de 1980, às 14 horas, na sede social, no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- a) mudança do exercício social e consequente alteração dos artigos 31 e 32 dos Estatutos Sociais;
- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 24 de janeiro de 1980

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 550 - Dias 01, 02 e 05.02.80)

Estacon Engenharia S.A.

CGC. Nº 04.946.406/0001-12

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/350 AVISO AOS ACIONISTAS

Estacon Engenharia S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa nº 14, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa, 01 de fevereiro de 1980

a) Ilegível

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 606 - Dias 05, 06 e 07.02.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes Portarias "Resumo":

018/80-DG, de 10.01.80 - Designar o funcionário José Marinho Lopes, Rádio Operador do QPP, para responder nos impedimentos legais, pelo titular do Setor de Telecomunicações da 3ª DR.

019/80-DG, de 10.01.80 - Designar, o servidor Benedito Barbosa de Lima, Encarregado do Serviço da 3ª DR, para responder nos impedimentos legais pelo titular da Chefia da 2ª Residência da 3ª Div. Regional.

020/80-DG, de 14.01.80 - Exonerar, a partir de 02.01.80, o engº civil Luiz Marco Coelho de Souza Araujo, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 2ª DR, a fim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Administração.

021/80-DG, de 14.01.80 - Cessar o efeito, a partir de 02.01.80, da Port. nº 318/77-DG, de 01.04.77, que concedeu as gratificações de Zona e Deslocamento, na base de 20% e 15%, respectivamente, ao funcionário Luiz Marcos Coelho de Souza Araujo, engº civil do QPP.

022/80-DG, de 14.01.80 - I. Criar, a partir de 02.01.80, a chefia de escritório de fiscalização na Rodovia PA-417, que ligará a sede do município de Almeirim a Munguba. II. Designar, a partir de 02.01.80, o funcionário Luiz Marco Coelho de Souza Araujo, engº civil do QPP, para chefiar o escritório de fiscalização da Rodovia PA-417.

023/80-DG, de 14.01.80 - Colocar à disposição do Governo do Estado do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, o servidor Dario Palha Freire, engº civil do QPV, de acordo c/a Res. nº 1556/CRE, de 08.01.80.

024/80-DG, de 14.01.80 - Prorrogar, até 31.12.80, os efeitos da Port. nº 046/79-DG, de 15.02.79 e 191/79-DG, de 13.03.79, que concedeu gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, na base de 60% a funcionária Maria Augusta Costa Correa, Of. de Administração do QPP.

025/80-DG, de 14/01/80 - Conceder, no período de 02 a 31.01.80, ao funcionário Gerson da Silva Rodrigues, Chefe do Serviço de Compras, respondendo pela Chefia da Div. de Material, a gratificação de deslocamento, na base de 40% de acordo com a Port. normativa nº 619/76-DG.

026/80-DG, de 14.01.80 - Designar a funcionária Elza Leal de Souza, Aux. de Administração do QPP, para no período de 02 a 31.01.80, substituir in/Impedimentos legais, o funcionário Antonio Manoel Alves Pampolha, na função gratificada, símbolo 8-F, de Enc. de Serviço do SMS.

027/80-DG, de 14.01.80 - I. Excluir da Port. nº 865/79-DG, de 12.11.79 os funcionários Benedito Macedo Barata, Chefe da Sec. Pessoal - 4ª DR e Pedro Buna Lima, Chefe da Sec. Material-5ª DR, que designou como membros da comissão de Inquérito Administrativo, que apura as denúncias formuladas contra o servidor Luiz de Jesus Botelho de Oliveira, Desenhista. II. Incluir como membros da referida comissão, os funcionários Luiz Joaquim Pinto, Chefe do Setor de Transportes-5ª DR e Carlos Alberto Jatahy, Topógrafo QPP.

028/80-DG, de 14.01.80 - Prorrogar pelo prazo de um ano, a contar de 01.01.80, os contratos de trabalho dos servidores discriminados, piloto de aeronave: Ivaldo Viegas Pantoja, Brahim Mendes Bitar e Acacio Manoel Simões Rolo.

029/80-DG, de 14.01.80 - Determinar poderes aos engs. Chefes da DRR para que, com bases nos processos devidamente instruídos e apreciados pela Assistência Jurídica, baixem as portarias de desvinculação empregatícia p/efeito de aposentadoria pelo INPS, com relação

aos servidores de suas respectivas áreas de jurisdição administrativa.

030/80-DG, de 14.01.80 - Conceder, a partir de 14.03.79, o auxílio mensal de 10% sobre seus vencimentos fixos, a título de diferença de caixa, ao funcionário Severino Felipe Lima, Aux. de Administração do QPP, respondendo pela função gratificada de pagador da 2ª DR, considerando o que estabelece o art. 142 do regulamento do pessoal, aprovado p/Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76, devendo essa gratificação ser paga somente quando o funcionário estiver no exercício da função, conf. parecer jurídico constante n/PI 216/79 da 2ª DR.

031/80-DG, de 14.01.80 - I. Exonerar a partir de 02.01.80, o funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Químico do QPP, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Pavimentação da Divisão de Obras por Administração deste órgão, a fim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Administração. II. Cessar o efeito, a partir de 02.01.80, da Port. nº 1019/77-DG, de 21.10.77, que concedeu a gratificação de deslocamento na base de 40% ao funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Químico do QPP.

032/80-DG, de 14.01.80 - Cessar o efeito da Port. nº 794/77-DG, de 17 de agosto/77, que designou o funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Químico do QPP, para no impedimento eventual substituir o engº Ulisses Lauro Mendes Vieira, na Chefia da Divisão de Obras por Administração.

033/80-DG, de 14.01.80 - Cessar o efeito a partir de 02.01.80, da port. nº 0436/78-DG, de 09.06.78, que concedeu a gratificação de Zona e Deslocamento na base de 20% e 15% respectivamente, ao servidor Wilson Natalino Monteiro, engº civil do QPV, assunto do Rádio nº 344/79-2ª DR.

034/80-DG, de 14.01.80 - Nomear a partir de 02.01.80, o servidor Wilson Natalino Monteiro David, engº civil do QPV, para exercer o cargo em comissão símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Pavimentação da Divisão de Obras por Administração.

035/80-DG, de 14.01.80 - Conceder, a partir de 02.01.80, de acordo c/ a Res. nº 868/76-CRE e port. normativa nº 519/76-DG, a gratificação de Deslocamento, na base de 40% ao servidor Wilson Natalino Monteiro David, Chefe do Serviço de Pavimentação da Divisão de Obras p/Administração.

036/80-DG, de 14.01.80 - Exonerar a partir de 02.01.80, o servidor Paulo Nunes da Silva, engº civil do QPV, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação da 2ª DR, a fim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Administração.

037/80-DG, de 14.01.80 - Nomear a partir de 02.01.80, o servidor Paulo Nunes da Silva, engº civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 2ª DR.

038/80-DG, de 14.01.80 - Nomear a partir de 02.01.80, o funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Químico do QPP, para exercer o cargo em comissão símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação da 2ª DR.

039/80-DG, de 14.01.80 - Conceder, a partir de 02.01.80, de acordo c/ a Res. nº 868/70-CRE e port. nor-

mativa nº 0520/76-DG, a gratificação de Zona na base de 20% e Deslocamento na base de 15%, ao funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Chefe do Serviço de Conservação da 2ª DR.

040/80-DG, de 15.01.80 - Conceder, a partir de 02.01.80, de acordo com a Res. nº 868/76-CRE e Port. Normativa nº 0520/76-DG, a gratificação de Zona e Deslocamento, na base de 30% e 10%, respectivamente, ao funcionário Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo, Chefe do Escritório da rodovia Pa-417, que ligará a Sede do Município de Almeirim a Munguba.

041/80-DG, de 15.01.80 - Designar a servidora Alice Paiva Maneschy, Biblioteconomista do QPV, para, no período de 02.01 a 31.01.80, responder pela Chefia da Seção de Biblioteca, considerando que a titular encontrase em gozo de férias regulamentares.

042/80-DG, de 15.01.80 - Designar o funcionário Joaquim Eugênio da Cruz de Amorim Mac-Culooch, Procurador do QPP, para, no período de 15.01. a 13.02.80, responder pela Assistência Jurídica da 1ª DR, considerando que o titular da referida Chefia entrará em gozo de férias regulamentares.

043/80-DG, de 15.01.80 - Designar, a partir de 02.01.80, o servidor Eduardo Clemente da Silva Lopes, Operador de Máquinas de Impressão do QPV, para responder nos impedimentos legais, de seu titular, pela Chefia do Setor de Impressão da D.C.A.

044/80-DG, de 15.01.80 - Designar, o servidor Paulo Malvão Moraes, Auxiliar de Administração do QPV, para, no período de 16.01 a 15.03.80, substituir a Chefia da Sec. de Estatística, que entrará em gozo de férias regulamentares.

045/80-DG, de 15.01.80 - Conceder, de acordo com o artº 127, combinado com o artº 130, Item II do Regulamento do Pessoal do DERP, um mês de ajuda de custo em favor do funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, considerando ter sido nomeado para Chefe do Serviço de Conservação da 2ª DR.

046/80-DG, de 15.01.80 - Conceder, de acordo com o artº 127, combinado com o artº 130, Item II do Regulamento do Pessoal do DERP, um mês de ajuda de custo em favor do funcionário Luiz Marco Coelho de Souza Araújo, considerando ter sido designado como Chefe do Escritório da rodovia Pa-417.

047/80-DG, de 15.01.80 - Cessar o efeito, a partir de 03.01.80, da port. nº 0408/79-DG, de 07.05.79, que colocou à disposição do Governo do Estado do Pará, o servidor Urubatan Nazareno Reis, engº civil do QPV, assunto objeto do ofício nº 005/79-GG.

048/80-DG, de 17.01.80 - Reclassificar, a partir desta data, na função de - emprego de Marinheiro Fluvial, nível 5 do QPV, com lotação no Serviço de Transportes Fluviais, os seguintes servidores: Teófilo Roldão do Nascimento, na classe A e Raimundo da Silva Melo, na classe C.

049/80-DG, de 17.01.80 - Reclassificar, a partir desta data, na função de-emprego de Marinheiro Fluvial, nível 5, classe A, do QPV, com lotação no Serviço de Transportes Fluviais, o servidor Gabriel Paiva da Silva, Braçal.

050/80-DG, de 17.01.80 - Reclassificar, a partir desta data, no cargo de Aux. de Portaria, nível 4, classe C, do QPP, os funcionários Miguel Cabral da Silva e Tomaz Carrera Paraense, Serventes do QPP.

051/80-DG, de 17.01.80 - Reclassificar, a partir desta data, na função-de-emprego de Caixa, nível 15, classe A do QPV, com lotação no Serviço de Pedágio, o servidor Demócrito Rayol Palheta, Aux. de Operação.

052/80-DG, de 17.01.80 - Retificar de José Guilherme de Mendonça para José Gilberto de Mendonça, o nome constante da ordem nº 4 do Item XI, da Port. nº 939/79-DG, de 26/12/79.

053/80-DG, de 17.01.80 - Conceder, de acordo com o artº 127, combinado com o artº 130, Item II do Regulamento do Pessoal do DERP, um mês de ajuda de custo em favor do servidor Wilson Natalino Monteiro David, engº civil do QPV, considerando ter sido nomeado Chefe do Serv. de Pavimentação da DOA.

054/80-DG, de 17.01.80 - Exonerar o funcionário Guilherme Manoel Salgueiro, Of. de Administração do QPP, do cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe do Serviço de Administração da 3ª DR, assunto do PI. nº, digo Rádio nº 042/79-3ª DR.

055/80-DG, de 17.01.80 - Cessar o efeito da port. nº 540/79-DG, de 25.07.79, que designou a funcionária Eloina Colares e Silva, para responder nos impedimentos legais pela Chefia do Serviço de Administração - 3ª DR.

056/80-DG, de 17.01.80 - Cessar o efeito da port. nº 885/79-DG, de 08 de janeiro/75, que designou a funcionária Eloina Colares e Silva, Of. de Adm. do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Sec. de Contabilidade da 3ª Divisão Regional, assunto do Rádio nº 045/79-3ª DR.

057/80-DG, de 17.01.80 - Cessar o efeito da port. nº 488/79-DG, de 31.05.79, que designou o funcionário Pedro Fernando Tavares da Gama, Aux. de Administração do QPP, para responder nos impedimentos legais de seu titular, pela Chefia da Sec. de Contabilidade da 3ª DR.

058/80-DG, de 17.01.80 - Cessar o efeito da port. nº 483/79-DG, de 20 de maio/79, que designou o funcionário Pedro Fernando Tavares da Gama, Aux. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Sec. de Coordenação Auxiliar da 3ª DR.

059/80-DG, de 17.01.80 - Nomear a funcionária Eloina Colares e Silva Of. de Administração do QPP, para, exercer o cargo em comissão, símbolo 8-C de Chefe do Serviço de Administração da 3ª DR.

060/80-DG, de 17.01.80 - Designar o funcionário Pedro Fernando Tavares da Gama, Aux. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Sec. de Contabilidade da 3ª DR.

061/80-DG, de 18.01.80 - Designar o servidor Ivaldo Viegas Pantoja, Piloto de Aviação deste Órgão, para transportar a Aeronave PP-FVU, para revisão de 100 horas, à Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, devendo lhe serem pagas antecipadamente 10 diárias especiais.

062/80-DG, de 18.01.80 - Designar a funcionária Elza Sales Lobato, Tec. em Contabilidade do QPP, para,

no período de 21.01. a 20.03.80, substituir a funcionária Maria Clarisse da Silva Pereira, na Chefia da Sec. de Pagamento.

063/80-DG, de 18.01.80 - Prorrogar, por tempo indeterminado, de acordo com o artº 451, da CLT, os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes à 5ª DR, conforme assunto do Pl. nº 689/79-5ª DR. Roberto Carriço Corrêa, engº civil; Antônio Alves Monteiro Costa; Alirio Pereira da Silva; Antônio José Viana da Silva; Alonso Guimarães Silva; Benedito de Souza; Cesarino Milton Monteiro; Erotides Ferreira Nunes; Evaldo Oliveira Cordovil; Gabriel da Conceição Macedo, todos Ibraçais, Geraldo Socorro Miranda, Motorista; Joaquim Sebastião Barros Lima, José Mendes Monteiro; José Juciel Neves Sena; João Ferreira Teixeira, Manoel dos Santos; Paulo Quitério da Silva; Raimundo Alves Mota; Raimundo Nonato Santos Lima e Sérgio Luiz Negrão Modesto, todos Braçais.

084/80-DG, de 28.01.80 - Prorrogar, por 30 dias, os trabalhos da Comissão de Inquérito referente a Port. nº 865/79-DG, presidida pelo funcionário José Fonsêca, Chefe do Serviço de Administração - 5ª DR, tendo em vista o que estabelece o artº 252 do regulamento do pessoal da DERPa, assunto constante do rádio nº 3/80-CIA.

085/80-DG, de 28.01.80 - I - Excluir da Port. nº 935/79-DG, de 18.12.79, os serventuários Maria Auxiliadora Fonseca Portela, Of. de Administração e Claudionor Magno de Souza, Agente de Fiscalização de Tráfego, pertencentes ao QPP, designados para compor como membros da Comissão de Inquérito Administrativo que apura a responsabilidade do acidente ocorrido com o veículo OF-3467 deste Departamento; II - Incluir como membros na referida comissão, os funcionários Raimundo Nonato Calandrini de Azevedo, Of. de Administração e Paulo Afonso de Azevedo Gama, Aux. de Administração, todos pertencentes ao QPP, assunto do Processo Interno nº 4409/79.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa, em 31/01/1.980.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA

Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da Assessoria de Rel. Públicas

(Ext. Reg. nº 615 - Dia: 05/02/80)

O Engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor-Geral do DERPa., usando das atribuições que lhe confere o Dec.-Lei nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes portarias "RESUMO:

946/79-DG, de 28.12.79 - PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 01.01.80, o contrato de trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA, Of. de Administração do QPV.

947/79-DG, de 28.12.79 - I - ESTABELECER, como tomadores de adiantamento: A Secretaria da DG, os Chefes de Secretaria da Vice-DG e das Diretorias Setoriais, bem assim os Pagadores vinculados à Tesouraria da Administração Central; II - DETERMINAR, as seguintes providências: 2.1 - Os adiantamentos somente serão concedidos desde que caracterizada a

urgência na aquisição do material, sendo o seu valor mínimo correspondente a 10% do valor de referência vigente no Estado do Pará e o máximo correspondente a 40 (quarenta) vezes este valor da referência; 2.2 - Os tomadores de adiantamento deverão prestar contas através de processo encaminhado à Divisão de Material; 2.3 - O requisitante do adiantamento fica obrigado ao acompanhamento da aquisição do material até o seu recebimento, sob pena de ser responsabilizado pelo atraso da entrega; 2.4 - Fica terminantemente proibido o recebimento de material na Firma fornecedora, por pessoas estranhas à Divisão de Material; III - FICA o Diretor de Planejamento autorizado a baixar as normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do que trata a presente Portaria.

948/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR o servidor MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT, Sub-Inspetor do QPV, para, no período de 02 a 31.01.80, substituir o titular do Serviço de Controle e Fiscalização de Tráfego, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

949/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR, o funcionário LEOPOLDO DA CUNHA E COSTA, Aux. de Administração do QPP, para, no período de 02 a 31.01.1980, substituir o titular do Serviço de Transporte e Passageiros, que deverá entrar gozo de férias regulamentares.

950/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR, uma comissão constituída pelo Engº Mecânico RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, Chefe do SEM, RAIMUNDO FLÁVIO DE MORAES, Aux. de Administração e NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO, Of. de Administração, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem um balanço para proceder o inventário dos bens de consumo em estoque no Serviço de Aprovisionamento da Divisão de Material deste Departamento.

951/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº de Operações CARLOS ALBERTO PENA DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Manutenção - 1ª DR, CLÓVIS LAMEIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Sinalização - 1ª DR e MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM, Chefe do Setor de Assistência e Rodovias Vicinais, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem um Balanço para proceder o inventário dos Bens de Consumo em Estoque no Setor de Aprovisionamento da 1ª DR.

952/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº Mecânico LUIZ OTÁVIO PONTES E SILVA, Chefe do Serviço de Manutenção - 2ª DR, Bel. RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA CASTRO, Assistente Jurídico - 2ª DR e NICOLAU RIBEIRO DA SILVA, Aux. de Administração, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem um balanço para proceder o inventário dos bens de consumo em estoque no Setor de Aprovisionamento da 2ª DR.

953/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº Mecânico CÉSAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA, Chefe do Serviço de Manutenção - 3ª DR, PACÍFICO AMORIM SIQUEIRA, Chefe do Setor das Rodovias Vicinais - 3ª DR, e ALCIR DE SOUZA LEMOS, Chefe do Setor de Transportes - 3ª DR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem

um balanço no Setor de Aprovisionamento da 3ª Divisão Regional deste Departamento.

954/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº Mecânico SAMUEL BATISTA DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Manutenção - 4ª DR, JOSÉ MARIA DE CARVALHO NEGRÃO, Chefe do Setor de Sinalização - 4ª DR e SÍLVIO ZÉLIO RODRIGUES, Encarregado de Serviço - 4ª DR, para, sob a presidência do primeiro efetuarem um balanço para proceder o inventário dos bens de consumo em estoque no Setor de Aprovisionamento da 4ª DR.

955/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº Mecânico REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, Chefe do Serviço de Manutenção - 5ª DR, BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA, Chefe da Sec. de Contabilidade e JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA, Chefe da Sec. de Coordenação Auxiliar, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem um balanço para proceder o inventário dos bens de consumo em estoque no Setor de Aprovisionamento da 5ª DR.

956/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR uma comissão constituída pelo Engº Mecânico ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Chefe do Serviço de Manutenção - 6ª DR, VALDOMIRO FEITOSA SANTOS, Chefe do Setor de Sinalização - 6ª DR e JOSÉ CARLOS PIMENTEL, Chefe da Sec. de Contabilidade - 6ª DR, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem um balanço para proceder o inventário dos bens de consumo em estoque no Setor de Aprovisionamento da 6ª DR.

957/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR o servidor ALBY CORRÊA DE MIRANDA, Chefe do Serviço de Transporte Fluvial da Divisão de Operações Especiais, digo, para responder no período de 02 a 31.01.80, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

958/79-DG, de 28.12.79 - DESIGNAR, o servidor LEOPOLDO AUGUSTO LEITE, Piloto de Aeronave do QPV, para, no período de 02 a 31.01.80, substituir o titular do Serviço de Transporte Aéreo, que deverá entrar em gozo de férias.

959/79-DG, de 28.12.79 - EXCLUIR da Port. nº 216/79-DG, de 15.03.79, o servidor AMÉRICO MENDES, Marceneiro do QPV, por haver incorreção na inclusão do nome do referido servidor.

001/80-DG, de 02.01.80 - DESIGNAR os Engºs. HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE, Presidente da COBEMA, JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, Diretor de Operações, RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA, Diretor de Obras e ROBERTO CARRIÇO, Chefe da 5ª DR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Encarregada de Fiscalizar os serviços de melhoramentos das rodovias PA-332, PA-150 e PA-263, objeto do Convênio firmado em 24.10.79, entre o DERPA e a ELETRONORTE, bem como as substituições das atuais pontes existentes ao longo das Rodovias PA-332 e PA-150.

002/80-DG, de 04.01.80 - ADMITIR para estagiar neste Departamento, no período de 02.01 a 30.06.80, os estudantes universitários abaixo discriminados, de acordo com as Resoluções nºs. 922, de 28.06.71, 966, de 18.02.72, 1238, de

01.06.76 e 1459 de 13.02.79, do Conselho Rodoviário Estadual: FRANCISCO CARLOS DOMINGOS CIDON, Engº Civil - UFFa.; ALFREDO LINS DE VASCONCELOS CHAVES NETO, Engº Civil - UFFa.; BASÍLIO NAZARENO DE JESUS LEÃO, Engº Mec. - UFFa.; PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO, Engº Mec. - UFFa.; MARIA MOSCOSO DA SILVA, Administração - CESEP; CLEIDE NAZARÉ OLIVEIRA CONDE - Administração - CESEP e ANÍSIO GORAYEB FILHO, Ciências Econômicas - CESEP.

003/80-DG, de 04.01.80 - DESIGNAR a funcionária MARIA BENEDITA DOS SANTOS MENDES, Aux. de Administração do QPP, para, no período de 02 a 31/janeiro/80, substituir a funcionária TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA GOMES, como pagadora do Serviço de Tesouraria, que entrará em gozo de férias.

004/80-DG, de 04.01.80 - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Aux. de Administração do QPV, para, no período de 02 a 31.01.80, substituir o funcionário DILSON ALENCAR DA SILVA, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

005/80-DG, de 04.01.80 - ADMITIR para estagiar neste Departamento, no período de 02.01 a 30.06.80, os estudantes universitários abaixo discriminados, de acordo com as Resoluções nºs. 922, de 28.06.71, 966, de 18.02.1972 e 1459, de 13.02.79, do Conselho Rodoviário Estadual: GUILHERME MAROJA BRAZÃO E SILVA, Engº Mecânica; ELINA NAKANO RANGEL, Administração - CESEP; HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO, Administração - CESEP; LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES - Ciências Econ. - S/C. Colégio Moderno; ROSÁLIA RAIMUNDA BENTES DIAS, Odontologia - UFFa.; JAYME BENARRÓS, Medicina - UFFa. e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SALES LOBATO, Assistente Social - UFFa.

006/80-DG, de 04.01.80 - PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 01.01.80, o contrato de trabalho do servidor RICARDO ABEL DE BARROS TAVARES, Aux. Técnico do QPV da Administração Central.

007/80-DG, de 04.01.80 - PRORROGAR, pelo prazo de um ano, a contar de 01.01.80, o contrato de trabalho da servidora HELOISA MARIA DE SOUSA ESPERANTE, Aux. Técnica do QPV da Administração Central.

008/80-DG, de 04.01.80 - DESIGNAR o Engº Civil CARLOS MANOEL GOUBERT DAMASCENO, Assessor Técnico da DG, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar as obras de construção do prédio da Sede da Residência e Administração deste Departamento, na cidade de Capitão Poço, conforme contrato PG-97, celebrado com a Firma Construtora Madeira Ltda.

009/80-DG, de 04.01.80 - SUSPENDER, a vigência do Contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA-B, Aux. Técnico do QPV, a partir de 01.01.79, tendo em vista lhe haver sido concedida aposentadoria por invalidez, pelo INPS.

010/80-DG, de 04.01.80 - DESIGNAR, o servidor OSVALDO GONÇALVES MELO, Técnico em Contabilidade do QPV, para, no período de 02 a 31.01.80, substituir o titular da Assessoria Contábil do GFAM, que entrará em gozo de

férias regulamentares.

011/80-DG, de 04.01.80 - PRORROGAR, pelo prazo de hum ano, a contar de 01.01.80, o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA ABDON DA SILVA, Of. de Administração do QPV da Administração Central.

012/80-DG, de 04.01.80 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de VIGIA, Nível 7, classe A do QPV, com aproveitamento na 4ª DR, os seguintes servidores: BENEDITO SILVA - Carpinteiro; MÁRCIO DOMINGOS DE CARVALHO - Carpinteiro; AMADEU RODRIGUES DA COSTA, Braçal; DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES, Braçal e MANOEL RODRIGUES (B), Braçal.

013/80-DG, de 04.01.80 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função-de-emprego de Auxiliar de Artífices, Nível 2, Classe A do QPV, com lotação na Oficina Central - DME, o servidor BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO, Braçal da 1ª Divisão Regional.

014/80-DG, de 04.01.80 - EXONERAR, o servidor DÁRIO PALHA FREIRE, Engenheiro Civil do QPV, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 1ª Divisão Regional.

015/80-DG, de 04.01.80 - VINCULAR, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção da gratificação na base de 100%, o servidor DARIO PALHA FREIRE, Engº Civil da 1ª DR.

016/80-DG, de 04.01.80 - CESSAR o efeito da Port. nº 0406/79-DG, de 07/Maio/79, que vinculou ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva o servidor URUBATAN NAZARENO REIS, Engº Civil do QPV - 2ª DR.

017/80-DG, de 04.01.80 - NOMEAR o servidor URUBATAN NAZARENO REIS, Engenheiro Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 1ª DR.

ATOS BAIXADOS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

001/80-DR.A, de 02.01.80 - CONCEDER, a partir de 02.01.80, doze (12) meses de licença especial, a que faz jus o funcionário GEORGE MENDES DOS SANTOS, Motorista do QPP, de acordo com o art. 108 do regulamento e parecer do Bel. Chefe da DRH constante do Pl. nº 7.149/79, sendo essa licença referente ao decênio 1957/67 e 1967/77.

002/80-DR.A, de 04.01.80 - CONCEDER, a partir de 07.01.80, 4 meses de licença especial, a que faz jus a funcionária MARIA JOSE MELO LUCENA, Chefe da Sec. Emp. do Serv. Orçamento, de acordo com os arts. 108 e 110 do Regulamento e Parecer do Bel. Chefe da DRH constante do Pl. nº 2.813/68, sendo essa licença referente ao decênio de 1957/67.

003/80-DR.A, de 04.01.80 - CONCEDER, a partir de 02.01.80, 4 meses de licença especial que faz jus a funcionária ODINEA MACÊDO, Of. de Administração do QPP, de acordo com o art. 108 do Regulamento do Pessoal, e Parecer nº 105/67 da Procuradoria Geral constante do Processo Interno nº 3.770/67, sendo essa licença referente ao decênio de 1956/66.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa., em 25.01.80.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA

Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da Assessoria de Rel. Públicas

(Ext. Reg. nº 614. Dia: 05.02.80)

O Engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPa, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

064/80-DG, de 18/01/80 - Prorrogar por tempo indeterminado, de acordo com o artº 451 da CLT, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, pertencentes a 4ª Divisão Regional, conforme Pl. nº 10816/79:

Henrique Severino Montero Montenegro Duarte, engº civil; José Carlos Frazão Merabet, engº civil; Gilson Tavares Moraes, Técnico em Estradas; José Maria Coêlho de Souza, Motorista; Edilson Pereira Moraes, Braçal; João Nazareno Santos Lima, Braçal; Manoel do Socorro Marques Reis, Braçal; Manoel Raimundo Ferreira, Braçal; Mateus Cardoso Silva, Braçal; Pedro Paulo Rodrigues Sena, Braçal; Renato da Silva Carvalho, Braçal e Sebastião dos Santos Corrêa, Braçal.

065/80, de 18.01.80 - Prorrogar, pelo prazo de hum ano, a contar de 01.01.80, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, todos da 4ª Divisão Regional, assunto do Pl. nº 10816/79; Isac José Benassuly Corrêa, Motorista - QPV; Manoel Trindade de Souza Arnoud, Motorista - QPV; Manoel Otávio Ribeiro Baia, Motorista - QPV; Olavo Ferreira, Motorista - QPV.

066/80-DG, de 18.01.80 - Desligar deste Departamento, a partir de 11/novembro/79, por motivo de falecimento, o funcionário Amaro Almida Abdoral, Aux. de Portaria do QPP, assunto do Pl. nº 0051/80.

067/80-DG, de 18.01.80 - Designar, o servidor Crizanto Freitas Amoras, Aux. de Administração do QPV, para nos impedimentos legais, substituir o Chefe da Seção do Pessoal da 5ª Divisão Regional.

068/80-DG, de 18.01.80 - Colocar à disposição do Serviço do Pessoal até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o servidor Antônio da Silva Aux. de Portaria do QPV.

069/80-DG, de 21.01.80 - Prorrogar, por tempo indeterminado, de acordo c/o artº 451 da CLT, os contratos de trabalho dos servidores Ricardo José Lopes Batista, engº mecânico do QPV da Administração central e Luiz Otávio Ponte e Silva, engº mecânico do QPV - 2ª DR.

070/80-DG, de 21.01.80 - Prorrogar, pelo espaço de hum ano, a contar de 01.01.80, os contratos de trabalho dos servidores José Maria Silva, Servente do QPV e Josué de Azevedo Saraiva, torneiro mecânico do QPV.

071/80-DG, de 21.01.80 - Conceder, de acordo c/o artº 127, do regulamento do pessoal, hum mês de ajuda de custo em favor do servidor José Célio Seixas do Nascimento, Desenhista do QPV, transferido da 1ª DR para Adm. Central, assunto do Pl. nº 187/80.

072/80-DG, de 21.01.80 - Transferir, por necessidade de serviço para a Assessoria Técnica, o servidor José Célio Seixas do Nascimento, Desenhista do QPV - 1ª DR, assunto do processo interno nº 187/80.

073/80-DG, de 22.01.80 - Admitir para estagiar neste Departamento, no período de 02/01 a 30/06/80, os estudantes universitários, abaixo discriminados, de acordo com as Resoluções nº 922, de 28.06.71, 238, de 01.06.76 e 1459, de 13.02.79, do Conselho Rodoviário Estadual: Iolanda Modesto de Vilhena engº civil-UFPa; Ethy Henrique Brito engº mecânico-UFPa; Ivanilda Santos Nunes, Ciências Econômicas-S/C-Colégio Moderno; Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho Júnior-S/C-Colégio Moderno; Lidionessa Conde Brilhante, Ciências Contábeis-UFPa; Antônio Carlos Alves Menezes, engº civil-UFPa.

074/80-DG, de 22.01.80 - Designar a servidora Maria das Dores Paula de Mélo, Téc. em Contabilidade do QPV, para, no período de 21.01. a 02.03.80, substituir a funcionária Elsa Sales Lobato, na Chefia da Sec. de Empenho considerando que a referida funcionária está respondendo pela Sec. de Pagamento.

075/80-DG, de 22.01.80 - Transferir, a pedido da 3ª DR, para a 4ª DR, o servidor Raimundo Alves de Queiroz, Motorista do QPV, conforme processo interno nº 007/80.

076/80-DG, de 22/01/80 - Excluir, da port. nº 0312/76-DG, de 30/04/76, o servidor Antônio Cândido Moreira, Braçal - 1ª DR, mandado servir na 5ª Divisão Regional, devendo cessar o efeito do pagamento da gratificação de 25%, assunto do processo interno nº 3358/79-GG.

077/80-DG, de 22.01.80 - Retificar da classe "B", para a classe "C", da categoria funcional de Motorista do QPP, a contar de 01.01.77, a reclassificação do funcionário George Mendes dos Santos, objeto da Port. nº 125, de 28/02/1977, desta Diretoria Geral.

078/80-DG, de 22/01/80 - Transferir, a pedido, da 5ª DR para a 4ª DR, o servidor Isaias Saraiva, Motorista do QPV, assunto do PI. nº 8767/79.

079/80-DG, de 24.01.80 - Designar, uma comissão constituída dos serventuários Procurador Humberto Machado de Mendonça, Assessor Técnico da DG engº Ricargo José Lopes Batista, Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico, engº Luis Otávio Pontes e Silva, Chefe da Manutenção da 2ª DR, para, sob a presidência do primeiro efetuar a avaliação e alienação de Máquinas e Veículos inservíveis deste Departamento, através de leilão, na Administração Central, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta Divisões Regionais, na forma da legislação em vigor, devendo assessorar a Comissão, quando da realização do leilão, os engºs. Mecânicos, Chefe dos Serviços de Manutenção da Administração Central e Regionais, assunto do PI. 10.409/79.

080/80-DG, de 25.01.80 - Designar o Bel. José Carlos de Mendonça Nunes Chefe da DHR, para substituir nos impedimentos legais e eventuais, o Diretor de Administração Bel. Orlando Geraldo de Leão Guillhon, deste Órgão.

081/80-DG, de 25.01.80 - Colocar à disposição da Sec. de Transportes da DCA, até ulterior deliberação desta Diretoria, o funcionário Cláudio José Ribeiro Beckman, Aux. de Administração do QPP.

082/80-DG, de 28.01.80 - Colocar à disposição do Serviço de Administração de Edifício, a título de experiência, pelo espaço de 90 dias, o servidor Raimundo Damasceno, Servente do QPV da 2ª DR, conforme PI. nº 5319/79.

083/80-DG, de 28/01/80 - Conceder, de acordo c/o artº 127, combinado com o artº 130, Item II do Regulamento do Pessoal, hum mês de ajuda de custo em favor do servidor Raimundo Nonato Maria Pinto, Of. de Administração do QPP, considerando ter sido nomeado Chefe do Serviço de Administração da 1ª Divisão Regional, conforme assunto do PI. nº 692/79-1ª DR.

ATOS BAIXADOS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DERPÁ.

004/80-DR. A, de 18.01.80 - Conceder, a partir de 23.11.79, o pagamento de salário-família, do servidor Brahim Mendes Bitar, Piloto de Aeronave do QPV, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, regulamentada pelo Decreto nº 53.153, de 10.12.53, considerando que o referido servidor apresentou 3 certidões de nascimento de seus filhos menores e conforme PI. nº 9793/79.

005/80-DR. A, de 18.01.80 - Elevar de 10% para 20%, a partir de 28.11.79, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor Benedito Alves Corrêa, Vigia do QPV-Administração Central, de acordo c/o artº 171 do regulamento do Pessoal do DERPÁ, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.976 conforme processo interno nº 9820/79.

Assessoria de Relações Públicas, em 02/fevereiro/1.980.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. nº 612 - Dia: 05/02/80)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO -

PORTARIA Nº 13 DE 28 DE JANEIRO
DE 1980

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 52, de 29.11.79, não ter concluído os trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, face as razões que invocou através do ofício nº 12/80 — CI, de 17 de janeiro de 1980;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, de acordo com o estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO
Delegado Regional - Belém

(Ext. Reg. nº 626 — Dia: 05/02/80)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 46 — DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 4809 de 11.12.78, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 seguinte e o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 11.378, de 18.06.79, **R E S O L V E:**

Reconhecer a Ajudante de Despachante Estadual Odete Palheta das Neves, o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da citada Lei nº 4809/78, a partir de 1º de janeiro de 1979.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 626 — Dia: 05/02/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Casa da Criança Santa Inês.

OBJETO: Estágio Supervisionado para alunos dos diversos cursos, através do Programa CEUTUR.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1979

PARTES CONVENIENTES: Prof.Dr. Aracy Amazonas Barretto, Reitor da Universidade Federal do Pará
Irmã Maria das Graças Oliveira, Diretora da Casa da Criança Santa Inês.

Testemunhas: ilegíveis

Visto:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 611 - Dia: 05.02.80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola de Educação Física do Pará.

OBJETO: Estágio Supervisionado de alunos do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Biblioteconomia da UFPA.

DATA DA ASSINATURA - 12 de dezembro de 1979
VIGÊNCIA - 01-01-80 a 31-12-81

PARTES CONVENIENTE: Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
Prof. NACIB COELHO MATNI - Diretor da Escola de Educação Física.

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

VISTO: Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 625 - Dia: 05.02.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e Centro Educacional Sagrada Família.

OBJETO: Execução do Programa CEUTUR

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1979

VIGÊNCIA: 3 anos a partir da data de sua assinatura

PARTES CONVENIENTES: Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
Irmã MARIA LUIZA BOTEIHO DE MELO, Diretora do Centro Educacional Sagrada Família

TESTEMUNHAS: Vera Lúcia F. de Pinho
Maria do Perpétuo Socorro Fernandes

VISTO:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 624 - Dia: 05.02.80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e a República do Pequeno Vendedor.

OBJETO: Execução do Programa CEUTUR

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1979

PARTES CONVENIENTES: Prof.Dr. Aracy Amazonas Barretto, Reitor da Universidade Federal do Pará.

Pe. Bruno Sechi, Diretor da República do Pequeno Vendedor.

Testemunhas = ilegíveis

Visto:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 621 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 02/80, assinado em 15.01.80, entre a Universidade Federal do Pará e a firma EMPRESAP - Empresa Prestação de Serviços do Amapá Ltda., para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança dos Imóveis, onde serão realizadas as provas do Concurso Vestibular 1980, de acordo com a Tomada de Preço nº DA-39/79 e Processo nº 21691/79. Valor: CR\$ 265.736,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS). Programa 08.44.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2 estando devidamente empenhada sob o nº 0123/80.

a) Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO - Reitor p/ Contratante
b) Sr. JOSÉ ALVES BRAGA - Sócio-Diretor p/ Contratada

(Ext. Reg. nº 623 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 25/79, assinado em 21.08.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma IBM DO BRASIL IND. MAQ. SERVIÇOS LTDA., para aluguel de duas máquinas modelos A-22 e B-22, tipos 029, a serem instaladas no Serviço de Estatística e Computação, de acordo com o Processo nº 022659/78, valor mensal: CR\$ 12.756,09 (Doze mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e nove centavos). Programa 0844.205.2031.006 e Elemento 3.1.3.2.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor p/ Contratante
b) Sr. ANTONIO VALENTIM
Gerente p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 622 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO S/Nº, assinado em 20.09.1979, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a EDITORA BOITEMPO LTDA. para publicação de uma edição de 1.000 (hum mil) exemplares das obras: O HOMEN: UMA INTELIGENCIA INCARNADA E REZADORES, PAJES E PUÇANGAS. Valor: A Editora pagará a UFFPa. o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o preço da capa, tudo de acordo com o Processo nº 13921/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor p/ UFFPa.
a) Assinatura Illegível
Diretor p/ EDITORA

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 620 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 01/80, assinado em 16/01/80, entre a Universidade Federal do Pará e a firma EMPRESAP- Empresa Prestação de Serviços do Anapá Ltda., para Prestação de Serviços de Limpeza e Arrumação dos Imóveis, onde serão realizadas as Provas do Concurso Vestibular /1980 da UFFPa., tudo de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº DA-38/79 - Processo nº 21692/79. Valor: CR\$406.625,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Cruzeiros), correndo a despesa à conta do Programa nº 08.44.205.2031.006, Elemento nº 3.1.3.2., Empenho nº 0124/80.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor p/ Contratante

- a) JOSE ALVES BRAGA
Sócio-Diretor p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 619 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 03/80, assinado em 11.01.1980, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, para os Serviços de Assistência Técnica e Manutenção das Máquinas Olivetti, pertencente a Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo 25554/79. Valor: CR\$239.558,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros). Prazo: 1º de janeiro a 31 de janeiro de 1980. Despesa autorizada com base na Alínea "D", Parágrafo 2º, Artigo 126 do Decreto Lei 200/67. Programa: 0844.205.2031-006, Elemento: 3.1.3.2., Empenho nº 133/80.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor p/ Contratante
a) CARLOS ALBERTO PINTO
Gerente p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 618 - Dia: 05.02.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/80, ao Contrato nº 038/79, assinado em 22 de janeiro de 1980, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Habitar Ltda., para alteração de valor global dos serviços para CR\$ 195.570,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS), permanecendo os valores parciais de cada faturamento, de acordo com os Empenhos nºs 4524 e 4525/79, emitidos anteriormente.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor - p/ Contratante

- a) Engº BONIFÁCIO MILLONE
Sócio-Diretor p/ Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 617 - Dia: 05.02.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Em face de publicação incorreta do AVISO DE EDITAL da Comissão de Licitação do Instituto de Terras do Pará, no Diário Oficial do Estado nº 24.193 de 31/01/1980, Página nº 34, 2ª coluna, faça-se a seguinte correção: onde se lê JURANDY JOSÉ DE LIMA, leia-se o correto: JURANDY JOSÉ DE SOUZA.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 545. Dia: 05.02.80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 1980

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando a decisão do Egrégio Conselho, tomada em sessão do dia 30 de janeiro de 1980;

RESOLVE:

Autorizar a Presidência do IPA-SEP a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Portel objetivando a construção de dez (10) unidades habitacionais, destinadas a segurados do Instituto residentes naquele Município, no valor global de CR\$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzelos).

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1980.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Presidente do Conselho

(Ext. Reg. n. 631 - Dia 05.02.80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES

Através de Portaria n. 016, de 21.01.80, foi concedido ao servidor JONAS CARDOSO DE BRITO, férias regulamentares a contar da 21.12.80 a 19.02.80, devendo retornar ao serviço no dia 20.02.80, a Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 1980.

Através de Resolução n. 016, de 30.01.80, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 a CLÉLIA DE BRITO MANSO FLEXA.

Através de Resolução n. 017, de 30.01.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-417,00 aumentada para Cr\$-1.000,00 e majorada para Cr\$-1.600,00 em favor da menor ORFINA MARIA DE LIMA MONTEIRO e concedido o Pecúlio no valor de CR\$-30.000,00 cabendo metade ao senhor HUMBERTO ASSUNÇÃO DE LIMA BRAGA e ficando a outra metade sobrestada neste Instituto até que o senhor RAIMUNDO MOACIR DE SENA MONTEIRO, se habilite a percepção da mesma, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 26.12.78.

Através de Resolução n. 018, de 30.01.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-899,00 majorada para Cr\$-1.600,00 integralmente em favor da senhora RAIMUNDA DA SILVA CORDEIRO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 rateado em partes iguais aos beneficiários de nomes DEUSARINA, IZIDRO SERGIO, ANNA SÍLVIA, PAULO ROBERTO CORRÊA, JORGE MANOEL FARIAS ROCHA e FATIMA DAS GRACAS FARIAS CORDEIRO, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 24.07.79.

Através de Resolução n. 019, de 30.01.80, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.668,83 com reajustes para Cr\$-1.958,00, Cr\$-2.950,00 e finalmente para Cr\$-4.030,00 em favor da menor ANNA DO SOCORRO VILHENA DA SILVA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.02.78.

Belém, 01 de fevereiro de 1980.

DOMINGOS FARIAS GOMES

P/ D. S. G:

VISTO:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO

Diretora do D. A.

(Ext. Reg. n. 631 - Dia 05.02.80)

Xerox do Brasil S. A.

AVISO À PRAÇA

Comunicamos haverem se extraviado talões de Notas Fiscais em branco de emissão da XEROX DO BRASIL S. A., com estabelecimento à Rua de Santana 602, São Luis - Ma, inscrita no CGC n. 62244090/0052-63 e Inscrição Estadual n. 120.687.097, assim identificadas:

400 Notas Fiscais - Série Única, de n. 010.201 a 010.600

400 Notas Fiscais - Série Única, de n. 013.001 a 013.400

1000 Notas Fiscais - Série E-1, de n. 001.001 a 002.000

Essas Notas Fiscais não têm mais validade e sua utilização por alguém constituirá ilícito penal.

ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE QUEIRÓZ

Gerente Filial

(Ext. Reg. n. 630 - Dia 05.02.80)

Centrais Elétricas do Pará S. A. - CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 065/79 ao Contrato n. 142/78 celebrado com a PROMIG - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS LTDA., para a implantação em Belém, do Grupo CELPA - PROMIG na execução de serviços relacionados na Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado.

Vigência - a contar de 31 de dezembro de 1979.

Belém, 30 de janeiro de 1980.

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 629 - Dia 05.02.80)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80

Informamos às firmas interessadas, que se encontra afixado no Quadro de Avisos da referida Empresa, situada na Av. Almirante Barroso nº 717, o Edital para aquisição de: NPK-(10-30-20), Ureia, Calcário, Malatol 100E e Nitrosin.

Outrossim, informamos que a abertura dar-se-á no próximo dia 15 de fevereiro de 1980, às 10,00 hs, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. Informamos ainda que o faturamento correspondente a divulgação nesse jornal, deverá ser encaminhado a nossa Tesouraria, para pagamento.

Melhores informações e cópias do Edital, se encontram à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Belém (PA), 1º de fevereiro de 1980

Comissão Permanente de Licitação

ALBINO SOARES JUNIOR

Coordenador de Administração e Finanças

EMATER-PARÁ-CPF 032332602-10 - CRCP - 0498

(Ext. Reg. nº 608 - Dia 05.02.80)

ESTADO DO PARÁ
**Prefeitura Municipal de
Salvaterra**

DECRETO Nº 05/77

DE 23 DE ABRIL DE 1977

Faz doação de um imóvel (terreno), ao Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA), para fins de construção da sede desse Departamento e outras instalações no Município.

O cidadão Raimundo José dos Santos, Prefeito Municipal de Salvaterra, usando de atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei nº 01 de 23 de abril de 1977, art. 1º, Decreta:

Art. 1º - Fica doado um terreno do Patrimônio Municipal, ao Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA), para fins de construção da sede desse Departamento e outras instalações no Município; cujo imóvel fica situado à 8ª Rua, entre as Travessas 3ª e 4ª desta Cidade, medindo 220 m de frente por 88 m de fundos, com uma área de 193,60 m², tendo as seguintes confrontações: ao Norte para onde faz frente à 8ª Rua, ao Sul para onde faz fundos terreno do SAA, a Leste terreno de John Reedmon e a Oeste a Avenida Vitor Engelhard.

Art. 2º - O imóvel doado retornará à posse do Município, desde que não utilizado, assim como se o donatário em qualquer tempo suspender ou cancelar suas atividades no Município, ficando isento do pagamento de laudemios, foros ou outras quaisquer taxas que se relacione a citado imóvel

Art. 3º - A competente escritura de doação será assinada pelo senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 23 de abril de 1977.

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALOMÃO MATOS

Secretário de Administração

Registrado às fls. 49 do livro próprio nº 03 e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de abril de 1977.

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe de Assessoria e Relações Públicas

Registro nº 0248

HEDERALDO BARBOSA COELHO

Auxiliar de Secretaria

(Ext. Reg. nº 613 - Dia 05.02.80)

**Departamento de Estradas
de Rodagem (DERPA)**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº P.G. 05/80

Art. 54 do Decreto Nº 73.140/73

Contratantes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a firma Estacon Engenharia S.A., a seguir denominada Empreiteira.

Representantes: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a Empreiteira, seu Diretor Presidente Engº Lutphala de Castro Bitar.

Fundamento Legal:

Edital de Concorrência Pública nº 08/79, objeto do Processo nº 09660/79.

Objeto, Localização e Descrição dos Serviços:

Recapeamento na espessura de 0,03 m com areia - betume pré-misturada a quente e serão executados nas Rodovias: PA 252, trecho Abaetetuba/PA - 151; PA-151, trecho PA - 252 / Cafezal e Acesso PA - 151 / Barcarena Nova.

Prazo de Execução:

360 dias corridos, contados a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço, pela Fiscalização do DERPA.

Valor e Dotação:

Cr\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), a preços iniciais.

Verba 4.1.1.4.03.04 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1980. Sendo empenhado em 30.01.80 a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e o restante Cr\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzeiros), a ser empenhado no presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 0167, de 30.01.80, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 1º de fevereiro de 1980

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral

Dr. MARIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

(Ext. Reg. nº 607 - Dia 05.02.80)

**Secretaria de Estado
de Agricultura**

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ - SAGRI, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ, COM VISTAS A DAR MAIOR DIMENSÃO ÀS CULTURAS DO ARROZ E ALGODÃO EM PROCESSO ROTATIVO, COM A MAIS EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS, ENVOLVENDO MINI, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES.

1. Considerando a ênfase dada pelo Governo Federal no sentido de promover o mini, pequeno e médio produtor rural.

2. Considerando o sucesso conseguido com o uso correto de fertilizantes e corretivos, através do Programa Nacional de Difusão do uso de fertilizantes e corretivos.

3. Considerando o desejo dos citados produtores em incorporarem novas tecnologias

em função de haverem verificado em suas propriedades as vantagens do aumento de produção e produtividade de suas lavouras.

4. Considerando as vantagens operacionais da conjunção de esforços entre os Órgãos ligados ao Setor Agropecuário; resolvem as Entidades acima mencionadas assinar e fazer cumprir este Termo de Compromisso que assim se estrutura:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem obrigações das partes:

I. Competirá à Secretaria de Estado de Agricultura do Estado do Pará - (SAGRI):

a) Coordenar em conjunto com a EMATER as atividades inerentes a insumos e materiais agropecuários com vistas a atender as necessidades do projeto.

b) Firmar contrato juntamente com a EMATER com Firmas vendedores dos insumos e materiais Agropecuários visando atender as necessidades dos produtores.

c) Participar obrigatoriamente com as demais entidades, das reuniões de avaliação do projeto.

d) Supervisionar em conjunto com a EMATER-PARÁ a entrega dos insumos e materiais nos locais indicados.

e) Entregar em conjunto com a EMATER-PARÁ os insumos e materiais aos produtores contemplados no projeto.

f) Acompanhar o desenvolvimento do programa e coordenar reuniões com as demais Entidades, para apreciação do programa.

g) Garantir a comercialização de toda a produção de arroz e algodão vinculada ao projeto, a preços nunca inferiores ao mínimo estabelecido pela C.F.P.

II. Competirá ao Banco do Estado do Pará S.A.

a) Receber, estudar e aprovar os planos de crédito elaborados pela EMATER-PA, de acordo com os procedimentos adotados para a operacionalização do presente projeto e normas institucionais de crédito rural.

b) Participar obrigatoriamente das reuniões de avaliação do desempenho do projeto.

c) Pagar aos fornecedores de insumos e materiais agrícolas constantes do plano, mediante a apresentação de notas fiscais individuais de cada mutuário, visadas pela EMATER-PARÁ.

d) Aceitar um plano padrão para a cultura do arroz e algodão.

e) Dar prioridade à liberação dos planos de crédito vinculados ao projeto obedecendo rigorosamente o cronograma estabelecido.

f) Estipular as taxas de juros nos seguintes critérios:

- até 50 MVR..... 13% a.a.
- de mais de 50 MVR..... 15% a.a.

g) Permitir o reajustamento dos planos propostos, tendo em vista as alterações por acaso ocorridas em qualquer item da proposição individual, mediante justificativa da Assistência Técnica, devidamente aprovada pelo Banco.

III. Competirá à EMATER-PA:

a) Prévia seleção das áreas e dos produtores participantes do projeto, indicando-lhes a

pré-qualificação cadastral.

b) Elaboração de planos de crédito obedecendo ao cronograma estabelecido.

c) Estabelecer modelos máximos e mínimos, para evitar concentração de recursos.

d) Prestar obrigatoriamente assistência técnica aos produtores envolvidos no projeto.

e) Entregar aos produtores os insumos mediante recibo fornecido pelos mesmos, atestando a quantidade, qualidade e valor dos insumos recebidos.

f) Solicitar ao Banco do Estado, a liberação das parcelas do crédito, conforme cronograma previsto.

g) Realizar no mínimo três avaliações em épocas abaixo definidas:

1. Durante o plantio com envio de relatório até vinte dias após este.

2. Durante a fase de desenvolvimento vegetativo enviando relatório até 60 dias após a primeira avaliação.

3. Na época da colheita, até 60 dias após a segunda avaliação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de compromisso terá vigência durante o ano agrícola 79/80, podendo ser alterado e prorrogado, de comun acordo entre as partes compromissadas.

Belém (Pa), 24 de janeiro de 80.

Engº Agrº ITALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº LAUDELINO PINTO SOARES

Presidente da EMATER-PA

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Diretor de Crédito Especializado do Banco do Estado do Pará S/A.

(Ext. Reg. nº 609 - Dia: 05.02.80)

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da

IMPrensa Oficial

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Edital de Intimação de Protesto
Com o prazo de Trinta dias

O doutor WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de TRINTA DIAS a contar da data da primeira publicação deste na Imprensa, INTIMA terceiros e interessados do PROTESTO requerido a este Juízo por JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA, português, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da petição cuja transcrição se faz a seguir:

PETIÇÃO INICIAL (fls. 2) Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital. JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA, que também se assina JOSÉ AUGUSTO MIRANDA, português, solteiro, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alcindo Cacela, n. 422, portador da C. Identidade n. 1.800 - SRE-Pa. e do CPF 000.493.952, representado neste ato por seu procurador judicial no fim assinado, consoante instrumento de substabelecimento em anexo, vem expor e afinal requerer a V. Exa. o seguinte: O suplicante é legítimo proprietário do imóvel sito nesta cidade na Travessa 9 de Janeiro, perímetro compreendido entre a Rua Conceição e a Passagem Santa Lúcia, com fundos projetados para a travessa 14 de Abril, e ainda cortado pela Rua São Miguel e Travessa 3 de Maio, com as medições e confrontações constantes do respectivo título de propriedade, devidamente transcrito no Registro de imóveis do 2º Ofício, desta Capital, no Livro 3 - KK, sob o n. de ordem 50.423, datado de 05.07.76, e averbado na Codem às fls. 159 do Liv. 263, registrado sob o n. de ordem 515, fls. 129, liv. 12 de 21.07.76. Acontece que na área descrita está havendo um sem número de invasões, por terceiros, contrariando a ordem e o interesse do suplicante, apesar dos familiares do suplicante, sra. Raimunda Miranda Bastos, sua atual procuradora bastante, e os demais filhos, lutarem ardorosamente para evitar esse esbulho, o que tem conseguido muito pouco, culminando muitas vezes com a venda da terra ao seu ocupante indevido, como solução do impasse. Entre os casos de invasão na referida área de terras se pode constatar a turbação e o esbulho praticados pelos srs. Afonso Moacir Luz Paixão, comerciante, casa n. 2.635; Maria de Nazaré Silva Moura, de prendas do lar, casa n. 2.639; Jorge Silva, comerciante, casa 2.645; Alice Gomes Bonfim, aposentada, casa 2.639; Clarice Santos Pena, do lar, casa 2.685; Maria Ivone Xavier da Silva, casa 2.689; Waldir José do Nascimento, despachante, casa 2.693; Raimundo Mendes da Silva, casa

2.693; Raimundo Mendes da Silva, comerciante, casa 2.701; Luiza Marques Calado, do lar, casa 2.737; Rosalina Cativo Farias, do lar, casa 2.743; e casa 2.745; Benedito Paixão, carpinteiro, casa 2.726; Raimundo Norato da Silva, braçal, casa 2.724; Carlos Ribeiro Fernandes, comerciante, casa 2.722; Raimundo Monteiro Pereira, carpinteiro, casa 2.720; Maria das Neves Pereira, do lar, casa 2.716; Dinílcio Melo dos Santos, carpinteiro, casa 2.714; Raimundo Braga, professor, casa 2.712; Benedita Francisca Durans, do lar, casa 2.694; Benedito Trindade de Jesus, comerciante, casa 2.666. Após ter esgotados os meios suasórios e amigáveis para solucionar o problema, sem lograr êxito, o suplicante não desejando mais que as áreas violadas, fiquem gravadas com benfeitorias de estranhos, vem apresentar seus protestos, nos termos dos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, contra os turbadores existentes, a fim de prevenir responsabilidade, provar a conservação e a ressalva de seus direitos. Nesta conformidade, vem o suplicante requerer a V. Exa. se digne mandar intimar através de editais, servindo para conhecimento do público em geral, todos os turbadores sabidos e não sabidos, para que possa atingir o seu fim, conforme o disposto no art. 870, I, CPC. Requerendo que preenchidas as demais formalidades legais, sejam-lhes entregues os autos independente de traslado. Efeitos fiscais Cr\$-5.000,00. - Belém, 08 de janeiro de 1980. (a) p.p. PEDRO DALTRO CUNHA" - Às fls. 14 foi prolatado o respeitável despacho: "Defiro o pedido de fls. 2/3, determinando que a intimação, em se tratando de protesto para conhecimento do público em geral, seja feita por editais, consoante determina o artigo 870, inciso I, do Código de Processo Civil. Os editais que determino o sejam pelo prazo de trinta (30) dias, quanto à publicação, devem obedecer as disposições dos incisos II e III e parágrafo único do artigo 232 da nossa lei processual civil. Belém, 10 de janeiro de 1980. (a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA". - E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Paulo Elmer Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subcrevo.

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém
(T. n. 6231 - Reg. n. 603 - Dia. 05.02.80)

Comarca da Capital

CARTÓRIO ANA LOBATO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, acumulando a 8ª Vara desta Comarca de Belém do Pará, etc....

FAZ SABER que pelo presente Edital com prazo de trinta (30) dias, ficam citados Luiz Sergio Monteiro de Vasconcelos e Lúcia Serrão de Vasconcelos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, para que os mesmos, dentro do referido prazo tomem ciência da AÇÃO DE EXECUÇÃO contra os mesmos, proposta pelo Banco da Amazônia S/A, Agência Metropolitana — Pedreira, nesta cidade, feito que tem por objeto a cobrança de uma Nota de Crédito Industrial, referência FGI-79/04, emitida por CIANA — Comércio e Indústria de Acumuladores Nalter Ltda e avalizada pelos citandos, em favor do Banco Exequente do valor inicial de Cr\$ 958.286,00, cujo pagamento seria feito em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira (1ª) no dia 21.09.79 conforme cláusula "Forma de Pagamento", em virtude de não haverem sido pagas as prestações vencidas, resultou o vencimento antecipado da dívida na forma do art. 11 do Dec. Lei nº 413, estando a dívida original acrescida dos encargos até a data da propositura da ação apresentando o saldo de Cr\$ 1.214.372,71, de conformidade com a petição inicial, tudo o que deu margem a propositura da dita ação que se processa perante o Juízo da 8ª Vara Cível, expediente do Cartório do 6º Ofício Cível e Comércio, localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, na Praça Felipe Patroni, nesta capital, sob pena de, não se manifestando dentro do prazo mencionado, prosseguir o feito a revelia dos mesmos, na forma e para os devidos fins de direito. E para que cheque ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 29 de janeiro de 1980. Eu, Laurentino Lobato, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escritav.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, ac. a 8ª Vara

(Ext. Reg. nº 565 — Dia: 05/02/80)

Comarca da Capital

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA**

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia sete (7) de fevereiro do corrente ano, às 11,00 horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, irá a público pregão em Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado, no processo de Executiva Hipotecária movida por Socilar Crédito Imobi-

liário S/A contra Alfredo Freitas Martins, constante de: Um (1) Apartamento nº 504, tipo 04, do edifício Infante de Sagres, sito à Rua Manoel Barata nº 718, devidamente inscrito sob o nº 3843, às fls. 243 do livro 2-1 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor 3.198.110 UPC'S avaliado em Cr\$ 1.560.134,13. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia e hora acima mencionados, ciente de que a venda deverá ser à vista ou com fiador idoneo por três (03) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O Arrematante pagará a banca o valor da arrematação, comissões do porteiro e escrivão e demais despesas, inclusive a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados expedi o presente edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 de janeiro de 1980. Eu, João Carlos Sarmanho, escrivão datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 480 - Dia: 05/02/80)

Comarca da Capital

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO**

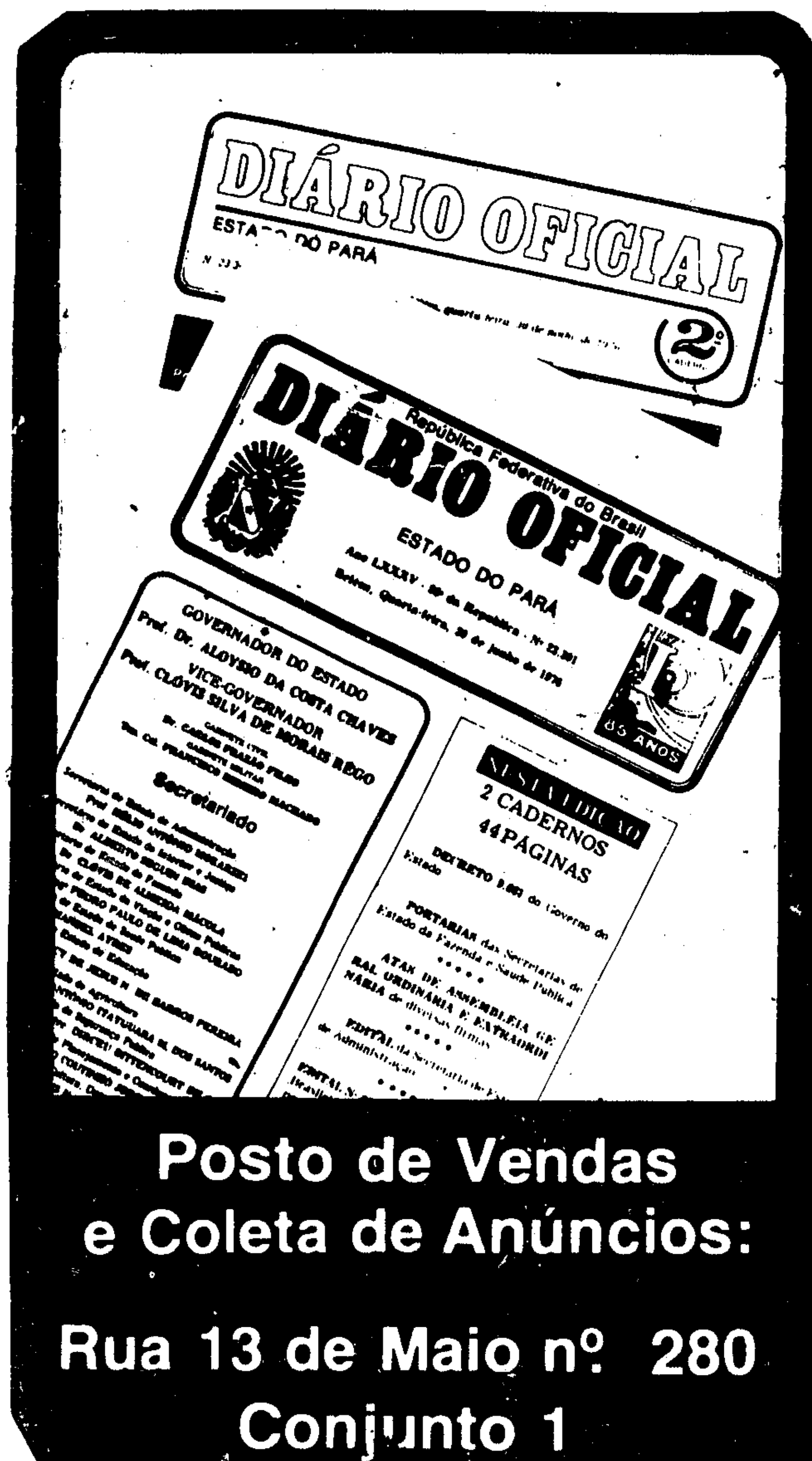
ESCRIVÃ ANA LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da Décima Vara, respondendo pela Sexta Vara Cível e Comércio da Capital, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE PRAÇA, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 14 (quatorze) de fevereiro, às 11 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação, em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Execução Hipotecária que SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A, Agente integrante do sistema financeiro da habitação, com sede nesta cidade, move contra Fabiano de Oliveira Monteiro e sua mulher Raimunda Silva Monteiro, ele contador, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com C.P.F. 001.374.302-30, a saber: Apartamento nº 503, tipo 03, 5º pavimento do Edifício Infante de Sagres, à Rua Manoel Barata, 718, entre a Trav. 1º de Março e Av. Presidente Vargas, nesta cidade, imóvel esse de propriedade do executado, consoante inscrição às fls. 59, do Livro 2-K, sob o nº de ordem 5359 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, no valor de Cr\$ 3.586,79955 UPC's (Unidade Padrão de Capital), equivalente a Cr\$ 1.749.748,43 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer dia, local e hora acima mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.196 Belém - Terça-feira, 05 de fevereiro de 1980

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 35/80

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que os eleitores: Edna da Silva Siqueira, portadora do tit. 55.729, da 11ª Zona de Paragominas-Pa; Betty Vieira Nascimento, portadora do tit. 14.386, da 87ª Zona de São Gonçalo-5º Distrito-Rio de Janeiro, Terezinha de Lima Aguiar, portadora do tit., da 41ª Zona de Ourém-Pa; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografar e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 36/80

PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Nelson Santos de Oliveira, tit. 37.586, lotado na 69ª seção; Maria Aparecida Vasconcelos Siqueira, tit. 58.933, lotada na 124ª seção; Edir Santos, tit. 10.685, lotado na 14ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografar e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 279)

EDITAL Nº 037/80

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca da Capital, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Antônio Carlos Ferreira Aires, Reginaldo Sampaio e Silva, José Carlos Costa Teixeira, Eliada Ferreira da Silva, Norma Susly Braz dos Santos, João Francisco das Neves Cardoso, Silvestre Nazareno Modesto da Silva, Ademir de Jesus Rodrigues, Carlos Alberto Carvalho Magalhães, Maria de Jesus das Neves Cardoso, Juvenio Sepeda Viana, Ivanilson Fernandes da Silva, Marcelo Santos Cardoso, Lucides Xavier Melo, Francisco Heli Dinelli de Oliveira, Daise Maria Alves Cruz, Maria Benedita Silva Santiago, Nilda Mary de Araujo Medeiros, Valcinir da Silva Santos, João José Gomes Teodosio, Antônio Elcio de Castro Nunes, Maria do Carmo da Silva Souza, Marlene Santa Brígida Marques, Pelayio Gentil Neto, Eliane da Costa Mesquita, Paulo Fernandes da Silva, Rosa Maria Freitas Sobrinho, Maria Inez de Castro Sarmento, Iolete Ferreira Borges, Terezinha de Jesus Guimarães Gonçalves, Rosemary do Socorro Carneiro Costa, Carlos Ronaldo Oliveira Avelar, Pedro José Silva de Souza, Maria de Fatima da Silva, Maria Custódia Pinho de Ataíde, Telma de Nazaré Oliveira Rodrigues, José Magalhães Alves, Marcelina Araujo Rodrigues, Sandra Socorro Bezerra Souza, Benedito Almeida dos Anjos, Antonia Maria dos Santos de Oliveira, Jorge Antonio Lima, Nelma Alves Ferreira, Maria Francisca dos Santos Guimarães, Walkiria Garcia Brito, Domitila Esmeria Carvalho Lima, Maria das Graças Lima da Paz, José Ramualdo Silva Cirena, Maria Valente Gonçalves, Silvio Afonso Pinheiro Pimentel, Sinelli Pinheiro Rodrigues, Maria Santana Lobo Pantoja, Lea Fatima de Carvalho Alves, Maria do Rosario Valente

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

Duarte, Helena Celia Rosa Almeida, Marlene da Silva Costa Vieira, Edilson da Silva Almeida, Said Nagib Ausche, Mario Sergio da Silva Gomes, Maria do Socorro Faria de Paula, Edson Lima Frazão, Ana Maria de Souza Pimentel, Antonio Roberto Furtado de Menezes, Lindinal do Socorro de Souza Pereira, Alair Cardoso Ferreira, Luiz Ivam Viana da Silva, Maria Celeste Elói da Silva, Marcia Paixão Santos, Mario de Almeida Marques Junior, Waldemir Pereira Marques Junior, Nonato Sergio Magalhães Sousa, Raimundo Barata da Paixão, Ferdinandi da Silva Oliveira, Victor Veloso Castro, José Ewerton de Souza Amaral Junior, Luiz Norberto Camara da Fonseca, Rosalina Fiel Bezerra, Lena Vania de Andrade Oliveira, Maria do Socorro Marçal Guimarães, João Bosco Soares Pamplona Junior, Ana Cristina Leal de Melo, Davi Campos Correa, Ana Maria dos Santos, Selam Maria de Sousa e Sousa, Ester da Camara Almeida, Joana Pereira de Almeida, Verangela do Socorro Almeida Mendes, Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos, Maria de Nazaré Silva dos Santos, Humberto Antonio Martins e Silva, José de Ribamar dos Santos, José Gilberto Guedes Tavares, Maria do Socorro Gonçalves de Andrade, Rosane Camara dos Santos, Maria Santana de Oliveira Campos, João Batista Cruz dos Santos, José Pinto Marques, Zenilda Mendes Silva de Oliveira, José Fernando Torres Vasconcelos, Zenildo de Deus Galiza da Silva, Perpetua Socorro Soares, Luiz Vaz de Barros, Nazareno Parnaíba Ferreira, Olalde Aguiar Terra, Eliana de Fatima da Costa Oliveira, Solange da Paixão Mendes Fonseca, Cidla Maria Rodrigues Braga, Maria da Sensão Alves, Carmem Lucia Pereira Gonçalves, Maria Carlinda Maia dos Santos, Georgina de Sousa e Sousa, João Guilherme Salim Ramos, Misael Alves Mesquita, Terezinha da Costa Camara, Francisco Carlos Paula da Silva, Paulo Cesar Oeiras Modesto, Edmilson Dantas de Lima, Maria Lucia Sarmanho de Lima,

Antônio Alfredo da Silva Pereira, Maria do Socorro da Silva Miranda, Maria José Oliveira Farias, Franck Jane Ramos Cortes, Ocimar de Araújo Linhares, Edilson de Sousa Oliveira, Elizabeth Damiana da Assunção, Manoel Edilson Luciano, Ismael de Araújo, Manoel Trindade Cristo Rosa, Darlene da Silva Veloso, Solange Souza da Costa, José Aristide Filho, Reinaldo de Almeida Costa, Carlos Alberto Maciel de Azevedo, Rita Anira Pinto, Jorge dos Santos Souza, Aristeu Gomes de Vasconcelos, Maria Lella Gomes de Souza, Afonso Luiz Ramos Lobato, Maria do Socorro Brito Lobato, Antônio Sérgio Vieira de Souza, Reginaldo Trindade Gomes, Raimundo Guimarães de Oliveira, Edmilson Costa de Souza, Maria Joana Miranda, Antônio Pinheiro Ferreira, Paulo Vanderly Aguiar de Carvalho, Nadir Gaia Pinheiro, Rogério Nonato dos Santos, Antônio Andrade Ribeiro Júnior, Nairo Rildo dos Santos, Leonor de Miranda Castilho da Silva, Neuza Maria de Oliveira Santos, José Ribamar Bacelar Almeida, Francisca da Silva Ramos, Fernando Correa Lopes, Maria do Socorro Lima Correa, Valéria Maria Castro Correa, Vânia Lima Soares, Maria das Graças da Silva Santiago, Izaura dos Santos, Maria Edina Pereira, Maria do Socorro Seabra Cabral, Antônio Carlos Lobo Saraiva, José Clóvis Barral de Oliveira, Cercina Laura da Costa Rodrigues, Bezalzel dos Santos Almeida, Luiz Fernando da Fonseca Cardoso, Miriam Lima da Silva, Carmélia Maria Souza Ribeiro, Rui Fernando Nunes dos Santos, Maria do Socorro Cunha Carneiro, Maria do Socorro dos Remédios dos Santos, Pedro Paulo da Silva Reis, Antônio Afonso Silva, Arlene Almeida Chaves, Irani do Socorro Câmara Moura, Adalberto Martins da Silva, Fátima do Socorro Almeida Pinto, Rosângela Campelo de Vasconcelos, Raimunda de Nazaré das Neves Fonseca, Sérgio Marcus Rodrigues da Silva, Maria do Socorro da Silva, Sandra Maria Reis de Lemos, Jorge Sebastião Vara Melo, Jovina Maria da Conceição Costa, Berenice Alves Dias, Maria do Perpétuo Socorro Peres Carmona, Eliana Maria Olegário Ferreira, Charles Silva de Oliveira, Manoel Batista Santos de Lima, Assis Felício Veras, Gelvano Rodrigues da Paixão, Ruth Andrade de Carvalho, Doralice Brasil da Silva, José Tadaci Silva Nascimento, Lucidalva Almeida Nunes, Luiz Augusto David Bastos, Ivaldo de Jesus Campos Freitas, Maria de Nazaré Pinheiro Freitas, Rosiane Gonzaga Martins, Maria Cruz Machado, Francinete Campos da Cunha, Vilma Helena Coutinho de Souza, João Abdoral Siqueira, Ana Cláudia de Assunção Oliveira, Rute Chaves de Oliveira, Pedro Rodrigues de Sousa, Eulália Cecília Pantoja Ramos, Pedro Medeiros Ladislau, Francilene Sousa da Silva, Edno da Silva Moura, Luiz Antônio de Souza Lima, Manoel Cunha, Risomar Fátima dos Santos, Irene Gomes dos Santos, Maria Helena Nazaré Gomes, Carlos Antônio Souza, Eliete Silva, Ronaldo de França Santiago, Odilon Deodoro Barboza Rebelo, Luzineude Maria da Costa, Alda Maria Gomes da Costa, Minou Pereira Messias, Luiz Cláudio de Leão Palheta, Ancila de Maria Reis Porfírio, Claudinete Maria Mendes Lima, Antônio Portilho dos Santos, Marinelde Vieira

da Silva, Maria do Socorro Pantoja Gomes, Maria José Souza Brito, Ana Margarette Soares Gomes, José Guilherme Oliveira Pena, Orlando Nogueira da Silva Filho, Maria Lúcia Pinheiro da Silva, Edna Ferreira Coelho, Vera Lúcia Cardoso da Silva, Áurea Pinheiro Pereira, Reginaldo Moura Passos, Wilma Flores Leão, Nazareno de Freitas Gonçalves, Marta Silvia Palheta Amoedo, Maria Lucimar Lima de Sousa, Walbert José Magalhães Pereira, Carmem Lúcia Socorro de Lima Pombo, Maria Nazarena da Silva Moraes, Risoneide Ferreira Santos, Vera Helena da Silva Barbosa, Sônia Maria dos Santos Moraes, Rosa Alice de Farias Ribeiro, Iranildo Almeida Sanches, Aluizio Bernardo Machado Franco, Elizete Xavier Coutinho, Roberval Marinho, João dos Santos, Fortunato Ernesto Neto, Luiz Antônio Fonseca Rodrigues, Maria de Nazaré Nunes Azevedo, Ivanete Jane da Silva Figueiredo, Teresa Cristina Feio e Feio, Denice de Oliveira Clajus, Maria do Perpétuo Socorro Pessoa, Manoel Valdir Teixeira de Souza, Maria do Socorro da Rocha Falcão, Ivan de Souza Saliba, Urubatan de Jesus Cardoso da Graça, Walimir Domingues Pinto, Ruy Carlos Souza Martins, Paulo Matos Monteiro, Sílvia Maria Gomes Santiago, Juvenil Maia Ribeiro, Aurino Rocivaldo da Silva Ramos, José Elias de Araújo, Jonas Teixeira da Costa, Jovenal Ferreira de Souza, Roberto Jaime Oliveira e Silva, Jaci Jorge Ribeiro Mendes, Sílvia Nazaré Silva Campos, Tânia Maria Chaves Novaes, Argemiro Ferreira Viana, Maria Goretti de Souza Nascimento, Ivanildo Wanderley da Silva Oliveira, Maria Marques da Costa, Haroldo José Ramos de Queiroz, Gilberto de Assis Vasconcelos, Suely do Socorro dos Santos Brito, Raimundo José Freitas Correa, Gilmar Amaral da Silva, Carlos da Silva Pena, Romilson Gonçalves Barreiros, Manoel Domingos Borges, Luiza Helena de Oliveira Monteiro, Edmilson Alves Gonçalves, Ana Cristina de Andrade Rocha, Maria do Espírito Santos, Maria do Socorro Rodrigues Siqueira, Elias Ramos da Silva, Lella Cátia Fernandes Costa, Sérgio Carlos Ferreira da Silva, Roziro dos Santos Nogueira, Manoel Messias Pereira da Silva, Arlete Flexa de Souza, Maria Elaine Coelho Matos, Maria do Socorro Dias Carvalho, Maria Porto Bermeguy, Benedito Carlos Silva dos Santos, Menandro Pinheiro de Andrade, José Edlei Praxedes Barata, Telma dos Anjos Pinheiro, Karla Dayse Carrilho Bentes, Leopoldina Rego Barros, Maria Suely Vieira Ferreira, Maria de Nazaré Santos de Souza, Fernando Amorim Rodrigues, Ana Maria Moura de Souza, Edinete da Silva, Edivaldo Modesto Oeiras, Osvaldina dos Santos Monteiro, José Carlos Frota Pereira, Dilma Pereira Rodrigues, Georgina de Nazaré Batista de Oliveira, Rubens Pinheiro da Silva, João Cláudio Oliveira Pastana, Maria de Nazaré Ferreira dos Santos, Paulo Sérgio Pinto Campos, Sérgio Lopes de Mendonça, Antônio de Oliveira Barbosa, Braz Pereira Oliveira, Francisco Augusto Gonçalves de Quadros, Alba Silva de Sousa, Natalina do Socorro Cardoso André, Maria de Jesus Brito Lopes, Paulo Hermínio Ferreira Lago, Lídio Vilson Tenório, Antônio Milton Rodrigues Silva, Benedito Santa Brígida da Fonseca, Dinaleia da Silva Moura, Diva Salete Moraes da Luz, Benedito Calazans Pinho, Maria das Graças Rodrigues Pauxis, Albanize de Jesus Ribeiro Teixeira, Armando Farias Machado, Joana Carneiro da Silva, Arlindo Soares Leal Júnior, Isa Sônia do Nascimento de Oliveira, Luiz Paulo Sobreira Araújo Fonseca, Jorge Martins Rodrigues, Eliane de Oliveira Paiva, Selma de Jesus Santos, Maria Helena Souza Borges, Lindalva Câmara Nascimento, Neide da Silva Ribeiro, Edna Suely Souza Costa, Josimeire do Nascimento Silva, Francisco Isamar Cunha Moita, Antônio Nazareno Pires Manito, Regina Maria Santos Costa, Rosa Tadeu Trindade Arruda, Kátia Maria Pimentel de Sena, Lúcia de Fátima Taveira Leal, Antônio Pinheiro da Silva, Mara Sílvia Leite Jucá, Manoel Monteiro Costa, Edinaldo Jorge Silva Cruz, Maria Auxiliadora Alves Matias, Daniel Marques da Silva, Suely Socorro Tavares de Souza, Davina Helena Gadelha de Souza, Telma Lúcia Soares de Matos Saldanha, Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, Maria de Nazaré da Cruz Souza, Maria de Belém Leão Cunha, Claudemir Braga Lobo, Maria do Perpétuo Socorro Castro Botelho, Laura Maria Evangelista Cantanhede, Ednisa da Silva Gomes, Rozilda Correa Lobato Pinheiro, Nomiclei dos Reis de Melo, Maria Izaura Sousa Guedes, Rosana Gomes da Costa, Erivaldo da Costa Reis, Paulo Nazareno Moita, Henrique José da Silva, Hellomar Sérgio Magalhães de Lima, Ronaldo Sérgio Linhares Pimenta, Raimunda Célia do Nascimento Rosário, Hilma das Graças Souza da Luz, Lúcia Helena da Silva Souza, Raimundo Sérgio da Silva dos Santos, Paulo Domingos Cardoso dos Santos, Vera Lúcia Souza Braga, Laudecy de Oliveira Caldas, Antônio Carlos Nascimento Reis, Dulcinéia Silva Figueira, Luiza Elizabeth Correa dos Santos, Rosângela Lopes Vara, Doralice Gemaque da Costa, Maria Janete Miranda do Nascimento, Fernando Carlos Brito do Espírito Santo, Rosivaldo Rodrigues Barbosa, Hirma Cristina da Silva Angelln, Maria do Socorro Baia Ferreira, Francisca de Assis Rego Braga, Maria Lúcia da Silva Frazão, Francisco Trindade da Silva, Rosilda Pessoa de Oliveira,

Wanderley José Dulcine de Jesus Santos Abreu, Maria Regina Batista Bentes, Pedro Paulo Luz de Menezes, Zoraide Ferraz Santos, Raimundo Nonato Frazão Barbosa Demostenes de Souza Barros, Raimunda Nonata da Silva, Vanda Maria Almeida da Conceição, Ângela Maria da Silva Ramos, Ana Célia Rodrigues Pinheiro, Maria Cezarina Trindade de Souza, Odinea Lima dos Santos, Sandra Suely Nunes Pantoja, Edna Souza Oliveira, Francisco Carlos Costa de Andrade, Angélico Aprígio Pereira Filho, José Tadeu Ramos Borges, Antônio Carlos Cardoso dos Santos, Lucilêa Alves de Avelar, Virínia do Socorro Vale da Cruz, Francisco Gomes Chages, Shirley Ribeiro Lourinho, José Maria Ribeiro da Rosa, Luiza Maria Ferreira Gonçalves, Telma Maria Braga de Sousa, Maria José Chagas Moura, Maria das Mercês Souza, Manoel Inácio Moreira, Ilseadia de Souza Brito, Kleber Jorge Ferreira Costa, Melquides Pauxis Neto, Juliza Calisto da Silva, Maria Engrácia Baia da Silva, Maria de Fátima Freire, Rosana Blanco Barata, Roberto Vicente Penha de Brito, Maria Elizete Ramos Borges, Paulo Sérgio Souza Oliveira, Waldir Araújo Alencar, Zalde Lopes Moura, Lindalva Porto Lima, Manoel Maria Oliveira Reis, Iracema de Nazaré da Silva Oliveira, Maria de Lourdes Moraes da Silva, Célia Oliveira da Silva, Benedita Rodrigues Baia, Petronilla Gomes de Oliveira, Evanilda Gomes de Oliveira, Igo Evanilda Helena Fernandes de Sousa, Uleideir de Jesus dos Santos, Nailza Paiva do Lago, Maria da Conceição Gonçalves Fonseca, Leal Maria Maia Cunha, Margareth do Socorro Paiva Ferreira, Hilda Saraiva de Oliveira, Haroldo Carlos Barros Diniz, Lucidalva Gomes Almeida, Carlos Alberto Correa Duarte, Maria Oneide Florêncio da Silva, Terezinha de Jesus das Neves Cardoso, Maria Susete Monteiro dos Santos, Evane Socorro Correa Carvalho, Aldenira Pantoja Ferreira, Fernando Rodrigues, Rosanete de Jesus da Silva Abreu, Ubiracy Sérgio de Souza, Maria Angélica dos Santos Marques, Maria Raimunda Pereira da Silva, Luiz Carlos de Souza Ferreira, Marlene Souza de Barros, José Izan de Oliveira Lima, Maria de Nazaré Salviano da Silveira, Rosinaldo Ribeiro Silva, Maria Dina Moreno Costa, Eliana do Espírito Santo Ferreira, Maria Ricarda Correa Cunha, Maria do Socorro Cruz dos Santos, Maria Josefa Cardoso de Deus, Olinda Rocha de Carvalho, Maria Raimunda Cantanhede Rodrigues, José Luiz Fernando Serra de Santana, Marino Pinho de Ataíde, Nanci Fernandes da Silva, Ivete Batista da Silva, Edna Maria Muniz da Fonseca, Izabel Ferreira de Moraes, Ruy César Teixeira Coral, Maria Selma Bastos da Trindade, Romerito Cardoso dos Santos, Lucivalter Fonseca Santiago, Laise Dacler Lobato Amaral, Jorge Lopes de Souza, Antônio das Graças Tavernard Leitão, Deodílio Silva Guimarães, Raimundo Nonato Guilhon de Souza, José da Silva Marinho, Maria Eunice de Souza Pinto, Pedro Ribeiro Costa, Maria Ismália dos Reis Brito, Luiz de Souza e Silva, Aldaléa da Silva Cruz, Oclêa Maria da Rosa Miranda, Iran José Souza da Luz, Maria Luiza Souza da Silva, Reginaldo Silva de Souza, Maria Leopoldina de Souza Pinto, Júlia Lobo de Freitas, Luiz Carlos Bastos e Silva, Cleonice Maria Correa Macedo, Elias de Sousa Donza, Maria Pacheco, Ivanilda Monteiro de Oliveira, Maria Nelde de Araújo Franco, João Batista Ramos, Nilta de Matos Sales, José Oliveira Souza, Antônio Augusto Pereira Baião, Terezinha Monteiro Maciel, Magda Maria Rezende Faria, André Sullivan Sampaio Guedes, Iranou Gonçalves Fonseca, Azenira Socorro dos Santos, Maria Andeirdes de Melo, Judith Joaquina de Souza, Rosalina de Melo e Silva, Maria Alalde Monteiro dos Santos, Jacira da Conceição Lima, Alba Miranda da Paixão, Dulcine Rodrigues Muniz, Celicelma Soares Farias, Tânia Maria da Silva Gama, Maria Angelina Pinheiro Moraes, Sandra Regina Torres Araújo, Mário Antônio de Sena, Rubens Eduardo Paraense Gomes, Jurema Costa Luz, Ana Maria de Fátima da Silva Barbosa, Cecília Farias de Brito, Marlene de Magalhães Pinto, Jacira Marques Monteiro, Raimunda Cordeiro de Souza, Sofia Loren Monteiro de Lima, Maria do Socorro Correa Trindade, Edmilson Soeiro da Vitória, Maria da Conceição Fonseca Torres, Josias Pereira da Silva, Fátima do Socorro Matos Costa, Edilson Alves Rodrigues, José Antônio do Rosário, Maria Regina Lima Gomes, Wilson Diniz do Rosário, Lindomar da Silva, Valdemir Rodrigues Ferreira, Alton de Sousa Aragão, Marlene Pereira Nascimento, Maria do Socorro Gomes Braga, Nazaré Auxiliadora Brito da Silva, José Valmir da Silva de Oliveira, Antônio Oliveira da Silva, Nadir Mercês da Fonseca, Claudionor Afonso Matos de Loureiro, Márcia Maria de Lima Pimentel, Jansen Douglas Costa Chaves, Jacira Alves da Silva, Romanilda Francinete Lima Jorge, Hie Maria Barbosa dos Santos, Maria das Graças do Vale Quaresma, Sebastião do Socorro de Souza Rocha, Chirlene Silva de Oliveira, Eina Gomes Dias, Maria Osmarina Soares, Francelino Batista de Sena, Francisco Carlos Pinheiro da Silva, Maria Goretti Franço de Araújo, Nilse Salim Maciel, Waldeci Rema, Fátima França de Leopoldino, Regina do Socorro Ferreira dos Santos, Luiz Fernando Alves da Silva, Elias Lopes Fernandes,

Deusalina Thesouro Rodrigues, Marivaldo de Nazaré Lima Silva, Ruth Carvalho Jati, Maria de Nazaré Ribeiro da Silva, João Gomes Cavalcante Filho, Raimundo Roberto Farias de Almeida, Jeanne Darlindo da Silva, Maria Luiza Queiroz de Carvalho, José Lino Serrão, Antônio Alice Veras, Léa Cardoso da Silva, Maria da Conceição Reis de Lima, Edivaldo Silva de Oliveira, Neonice Maria Lobo Nobre, Cléia Ferreira Lima, Maria Pereira Cavalcante, Pedro Miranda do Nascimento Júnior, Raimundo Alves Bezerra, Lindalva de Oliveira Feitosa, Alice Augusta Neves, Izelda Cristina Soares Martins, João Rudney Barbosa Nascimento, Leila Sabino de Oliveira, Marco Antônio da Mota Carvalho, Maria do Socorro de Souza Matos, Teodolina Silva Carneiro, Alacyu Moura da Conceição, Jorge Lindalva da Silva Miranda, Hellomar Antônio Teixeira Botelho, Osvaldo Conceição da Silva, Ester Cardoso da Silva, Silvana Lúcia Magalhães do Nascimento, Jaime Luiz Henrique da Silva, Laura Magalhães Lobato, Regina Freitas dos Santos, Cláudio Batista de Jesus, Maria do Socorro Azevedo de Oliveira, Maria do Socorro Rocha Maciel, Edna Maria Rodrigues Pereira, Hilda Moraes Sampaio, Maria Tereza Sousa Santos, Ivana Moraes Sampaio, Ana Maria Gondim Galvão, Carlos Alberto Marinho Amorim, Selma Maria Campos Amaral, Miguel Aldemar do Socorro Sousa da Rocha, Silma Oliveira da Silva, Martha Maria Reis Casanova, Acemir Soares Sarges, Luiz Otávio Nascimento Santos, Miguelita Gonçalves Martins, Mary Conceição Lima Frazão, Maria do Socorro Loureiro dos Santos, Esmeralda de Souza Alves, Gilberto Pereira da Silva Rodrigues, Ana Laura Maroja Simões, Rosângela de Brito Silva, Edwiges do Socorro Barara dos Santos, Armando Gomes de Sena Filho, Walquíria de Almeida Rodrigues, Paulo Sérgio Carvalho da Costa, Maria de Jesus Reis Costa, Ivanda Moraes Sampaio, Maria Cleide Sousa dos Santos, Cláudio Moraes Carvalho, Maria do Socorro Monteiro Cabral, Anderson Rui Fontel de Oliveira, Rosa de Fátima de Souza Rodrigues, Maria do Socorro Martins, Ednalva Cardoso, Assis Fabiano Brito Souza, Jorge Luiz Pinho de Carvalho, Luiz Augusto Pereira Souza, Ivana Barbosa Freitas, Maria Lúcia Vinagre, Ângela Maria Monteiro, José Geraldo Saraiva Pinto, Antônio Malaquias Cavalcante, Edmilson Câmara Corrêa, Maria do Socorro Lopes da Silva Chaves, Carlos Alberto Dantas Dias, James Alberto Quintalros Jacob, Maurício Vasconcelos Brazão, Leonardo da Trindade Rocha, Maria do Socorro Batista de Assis, Rosivaldo da Costa Miranda, Márcia Lúcia Oliveira, Sandra Elizabeth Oliveira de Sousa, Aldo César de Souza, Adalcinda Cristina Rodrigues da Costa, Jacilene Maria Serique da Costa, Rivaldo Barroso Olegário Filho, José Narciso Machado, Joana Amaral Rodrigues, Brígida Nazaré da Costa Vieira, Edivaldo José Lima Barbosa, Maria do Socorro Vieira Matos, Diolardo Vaz Lopes, Telpa Dias dos Santos, Claudenir Henrique de Castro Graça, Maria dos Santos de Aviz, Ângela Maria dos Santos Alves, Aldemarina de Moraes Nascimento, Maria das Graças Sales de Lima, José Pereira Monteiro, Ruy Guilhermee Azevedo de Oliveira, José Raimundo Figueiro Lima, Nilette da Costa Coelho, Maria Luzanira Ferreira de Souza, Carmem Janete Martins, Flávia do Socorro dos Santos Bahia, Maria de Lourdes Gomes, Maria Terezinha Silva Lima, Silas Cruz dos Santos, Vilma Santos da Silva, Eurico Carmo dos Santos, Rosilene Bastos Xavier, Manoel Domingos de Oliveira, Elizinaldo Rabelo, Hildebrando Augusto Ribeiro de Andrade, Francisco Carlson de Sousa Pantoja, Ernane Ataíde dos Santos, Carlos Eduardo Garcia Castro, Denise Carvalho, Waldecir da Costa Matos, Dilson Pereira dos Santos, Ivone Maria Dias Gonçalves, Maria do Perpétuo Socorro Sarquis, Maria Cristina Monteiro Assunção, Tânia Maria Machado Lopes, Fernando Mesquita Teixeira, Mariza Eliana Moraes da Silva, Márcio Pontes Monteiro, Leonilda Almeida Barbosa, Nivaldo Silva da Costa, Waldick Pantoja da Silva, Carlos Alberto Reis Camilo, Hildo da Luz Glachix Arnoud, Margareth Nunes Crispim da Silva, Raymundo Augusto Sousa Pinto, Arlindo Zacarias da Silva, Valmir Nascimento dos Santos, Alvacélia Dantas Braga, Rosângela Araújo Noronha, Maria Adail Oliveira Carvalho, Selma Catarina Freitas Garcia, Mário Tomaz da Silva, Golaci da Silva Milhomem, Maria Soares de Souza, Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Melo, Telma Lúcia Ramalho, Rosinete Trindade da Silva, João Nazaré do Socorro Ferreira, Maria de Nazaré de Souza Mendes, Raimunda Rosa de Queiroz dos Santos, Ruth Cléia Farias Cordeiro, Jocimar Jacob Souza Garcia, Ivo Augusto Soares, Red Conceição da Silva, Rui Guilherme de Figueiredo, Vanda Maria Couto dos Santos, Maria do Socorro Lima Martins, Fátima Maria de Sousa Soares, Raimunda Nonato Oliveira da Silveira, Edivaldo dos Santos Paes Filho, Edilson Gomes Santos, Afonso Jean da Silva Pinto, Maria do Socorro Pessoa da Silva, João Bosco Oliveira Nascimento, Maria do Socorro Gonçalves Costa, Sílvia Helena Dias de Souza, Jurandir Cruz Beckman, Paulo Hélio dos Santos de Souza, Manoel Paulo Padilha, Lindelza Nascimento de Moura, Rosalina do Socorro dos San-

tos Rodrigues, Maria de Nazaré Freitas Dantas, Edvaldo Rodrigues de Castro, Manoel Augusto Marques Lopes, Sheila Ferreira de Menezes, Manoel Gonçalves da Costa, Maria Dalva Lisboa de Sousa, Wanderleidia dos Santos da Silva, Pedro Freitas e Silva, Ruth Helena Caldas de Souza, Ademilson Correa de Almeida, Luzia de Fátima Teixeira Moutinho, Eilson Amadeu Roldão dos Santos, Sandra Maria Medeiros Alves, José Carlos Souza Campos, Maria de Nazaré Almeida Fonseca, José Aderson de Carvalho Braga, Maria Auxiliadora de Oliveira, Manoel Barbosa de Apes, José Francisco da Silva Neto, Maria de Lourdes Ferreira, Augusto César Cardoso Barbosa, Yolanda Bernardes de Carvalho Cristiano Carlos, da Rocha Carvalho, Francisca Portela Lima, Maria José Medina Viana, José Ribamar dos Santos Filho, Noêmia Campelo da Cruz, Rosângela Olegário Costa, Maria das Graças Souza Coelho, Maria do Céu da Paixão Monteiro, Édson Dantas Braga, Osmard do Nascimento Silva, Edvaldo Soares Lopes, Ivan Guilherme de La Rocque Filho, Antônio Lúcia Ferreira de Castro, Maria Aparecida de Freitas Vale, Maria Dolores Souza Guimarães, Sandra Helena Paes da Silva, Raimundo Nonato Figueiredo Ferreira, Maria do Socorro Correa, Raimundo José Campos Costa, Ricardo Alberto de Brito, Maria Janete de Moraes Gomes, Maria Telma Pereira Barbosa, Irecê de Nazaré Goes Almeida, Valdomir Costa Feijão, Mário Hermógenes de Mendonça, Raimundo Sérgio Cardoso da Silva, Damares, Helena Pina Queiroz, Maria Judith Silva Miranda, Lauro de Souza Lima, Maria Deuzenice Vinhas dos Remédios, Raquel Lopes Barata, Vera Lúcia Sobreira Pimentel, Sônia Elizabeth Alves dos Reis, Maria Bernadete de Lima, Sebastião Ramos da Silva, Madalena Carvalho Cerdeira, Carmem Lúcia Amaral, Raimundo Dias Gomes, Cláudio Ferreira, Eloiza Helena Vitor Farias, Antônio Teldomiro Lobato Lopes, José Santicleir Diniz, Maria Helena Tavares da Silva, Womário Fernandes Pereira, Solange Maria de Andrade Lobo, Jailton José Rodrigues Tavares, José Maria Abreu da Costa Neto, Núbila Ribeiro da Silva, Luiz Carlos Silva de Souza, Joaquina Gomes Rodrigues Filho, Etelma Luz Barbosa, Luiz Ewerton Rodrigues Alves, Pedro Pinheiro de Souza, Sérgio Narciso dos Santos Pimentel, Maria Eulina de Barros Fancha, Rubem Rodrigues Lobato, Raimundo Pereira de Souza, Raimundo Isaias Bonfim Rodrigues, Rosivaldo Natalino Melo da Silveira, Maria do Socorro Castro Silva, Silas Santos Reis, Solange Margareth Vindinha de Freitas, Norma de Nazaré Queiroz Pimentel, Elizabete Ribeiro Pinheiro, Ana Lúcia Brito de Moura, Maria do Socorro Gatinho Pereira, João Batista Melo Almeida, Telma Lúcia Alves Teixeira, Eliete Alves da Silva, Geraldo Monteiro Filho, Ana Bezerra de Oliveira, Maria de Nazaré Leão de Castro, Maria de Nazaré Soares de Souza, Lucilêa Santiago da Luz, Maria Benedita Batista Correa, Irene Fernandes Lobato, Tânia Mendes, Cláudia de Sousa Silva, Maril da Costa Oliveira, Tenilson Dias de Almeida, Assunta Maria Cabral Picanço, Joaquim José Mendes Pedro, Luiz André Leite da Costa, Célia Maria Batista, Maria Lucivete Marques de Oliveira, Sebastião Ferreira Garcia, Luiz Antônio Cruz de Figueiredo, Maria Cecília Moreira de Melo, Laura dos Santos Ferreira, José Toribio

Furtado Costa, Valdemir Ferreira, Roberto Gomes Freitas, Edilva Macedo de Campos, Maria José Braz de Oliveira, Rosália Maria Sodrê do Amaral, Célio Pereira Neto, Roseane Maria Sodrê do Amaral, Rui Guilherme Barra Delgado, Olivaldo Ferreira da Costa, Édson Braga de Freitas, Raimundo Nonato da Cruz e Silva, Kátia Suely Pinheiro Alves, Paulo Fernando Alves Ramos, Sidney Maria do Nascimento Silva, Daniel Couto de Paula, Benedita Gomes da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, Marluce Cunha dos Santos, Luiz Carlos Souza Siqueira, Tângela Maria Trindade Alves, José Carlos da Silva, Ana Goreti Sanches de Magalhães, Rosana Olegário da Costa, Rosilei de Nazaré Alves, João da Costa Pires Filho, Maria Stela Alves dos Santos, Rose Mary Olegário Costa, Mário Djalma da Silva Oliveira, José de Ribamar Alves Cruz, Maria Emília Falcão de Menezes, Luiz Acácio Tavares Henriques, Manoel Fernando da Silva, Matilde da Cunha Ferreira, Eliana Mary da Costa, Sérgio Luiz Gonçalves Pinto, Rosivaldo Rabelo Rodrigues, Fernando da Silva Nascimento, Júlio César Araújo Castro, João Bosco das Virgens Alves, Ninom Rose da Silva Campelo, José de Arimatéia Pureza de Oliveira, Rosa Virgínia Araújo de Andrade, Dionéia Reis da Silva, Maria Socorro de Souza Dias, Lyane Sales Freire, Manoel de Jesus Martins, Arnaldo Farias Rodrigues, Denize Maria Helena Menezes, Eliana Socorro Aparício Dantas, Sílvia Freitas Gonçalves, Luiz Carlos da Silva, Maria Regina do Carmo Lopes, Ana Rosa da Silva Costa, Antônio Rosa Pinheiro Filho, Lucicarmen Farias da Silva, Regina Célia Lopes Muniz, Maria da Conceição Leite Souza, Ana Cristina Rocha, Ronaldo da Silva Neves, Evanilde do Socorro Santos Ramos, Maria Rosângela da Rocha Anunciação, Estelita Gomes de Moraes, Evaristo Ludgards de Souza Magalhães, Maria Teixeira da Costa, Lúcia Helena Girard Mendonça, Benedita Nazaré da Cruz Costa, Edmilson de Souza Sampaio, Manoel Maria Teixeira, Almirindo Teixeira da Silva, Raimundo de Miranda Baía, Erivaldo Araújo de Souza, Pedro Pereira Cavalcante, Nilson da Silva Ribeiro, Maria Izabel Marques da Silva, Luiz Guilherme Guedes Batista, Maria do Socorro Araújo Miranda, Raimundo Jorge Barbosa Carvalho, Manoel Gonçalves Pampolha, Mytz Sales Freire, Cléa Lúcia Gomes Baía, Rita Luiza da Silva, Arlindo Matos de Araújo, Dulcinéa Magno dos Santos, Jurema da Silva Pombo, Leocádio Rodrigues do Nascimento Neto, Maria da Conceição da Cruz Melo, Ana Lídia Rodrigues Leitão, Marister Palheta do Vale, Walci Luiz Travassos de Queiroz, Maria de Fátima Pantoja Linhares, Alex Sales Maia, Jorge Amaral Esteves, Cláudio Nardo Baía Marçal e Manoel Chagas Sarmento. E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e diário e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi o datilógrafo, subscrevi, dato e assino.

Belém, 31 de janeiro de 1980.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
juíza Eleitoral da 29ª Ze.

(G. Reg. nº 280)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

PORTARIA Nº 05/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72.

RESOLVE:

Designar a funcionária Silveria Guimarães de Lima, ocupante do cargo de "Diretor de Pessoal", para representar até ulterior deliberação a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil (ASCB), junto aos funcionários deste Poder.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 273)

PORTARIA Nº 10/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" do inciso II art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.79.

RESOLVE:

a) Designar o Sr. Zorando Moreira de Oliveira, "Técnico Legislativo" da Câmara de Deputados em Brasília, à disposição deste Poder, para junto à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, tratar de assuntos de interesse deste Poder no período de 29 a 31.01.80.

b) Para cumprimento do disposto no item anterior, não será computada como falta a audiência do funcionário acima mencionado no período de 28.01 a 01.02.80.

c) O funcionário acima fará jus as diárias para custear as despesas em hospedagem, alimentação e transporte, de acordo com a Resolução nº 38/79.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1980.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 273)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 5.818

Apelação Cível da Capital

Apelante: Guilherme Pinho Rodrigues (Dr. Alyrio Gama Barbosa)

Apda: Raimunda Vilhena Ferreira (Dra. Ma. de Jesus Neves Tocantins)

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

Ementa: Reconhece-se a intempestividade do recurso, uma vez manifestado fora do prazo legal assinalado no art. 508 do C.P. Civil.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. Desembargadores, membros da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, acolher a preliminar suscitada, reconhecendo a intempestividade do recurso.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Osvaldo Pojucan Tavares.

Belém, 15 de junho de 1978

(a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA-Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. P.J.A

(G. Reg. nº 282)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 5.819

Apelação Cível da Capital

Apelante: Augusto Costa (Dr. Carlos Platilha)

Apelada: Rosela Costa e Costa (Dr. Rosomiro Arrais)

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

Ementa: Cabe anulação de casamento, quando a mulher se recusa a entreter relações sexuais com o marido, desde o primeiro dia do enlace matrimonial, positivando defeito físico irremediável.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os Srs. Desembargadores, componentes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, por maioria de votos, vencido o Des. Manoel de Christo Alves Filho, dar provimento à apelação, para decretar a anulação do casamento de Augusto Costa, com Rosele Costa e Costa, celebrado em 27 de julho de 1968, com fundamento nos artigos 218, Item III, 220 e 222, todos do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Custas na forma da Lei.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares.

Belém, 22 de novembro de 1979

(a) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA-Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 01 de fevereiro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. P.J.A

(G. Reg. nº 232)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 5.820

"Habeas Corpus" da Capital

Impetrante: O Adv. Milton Ferreira das Chagas

Paciente: Carlos Marino Jaques do Mont-Serrat

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Falta de justa causa. Envolvendo a alegação matéria de prova, cujo exame não cabe no âmbito do "habeas corpus", nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc.

Acordam o Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem impetrada, contra o voto do Des. Cacella Alves.

Custas da Lei.

Belém, 26 de novembro de 1979

(a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 01 de fevereiro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. P.J.A

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão nº 5.821

"Habeas Corpus" da Capital

Impetrante: O Adv. Wilson Urubatan S. Magalhães

Paciente: Claudionor da Silva Rodrigues

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

"Habeas Corpus" prisão domiciliar. Não se concede a réu que, no gozo do benefício, incide na igual prática delitosa.

Vistos, etc.

Isto posto.

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em negar a ordem impetrada, contra os votos dos Des. Presidente Manoel Cacella Alves, Nelson Rodrigues Amorim e Ossiam Almeida.

Custas da Lei.

Belém, 26 de novembro de 1979

(a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Pres. das Cam. Crim. Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 01 de fevereiro de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. P.J.A

DADOS ESTATÍSTICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATIVOS AOS TRABALHOS DO MÊS DE JANEIRO DE 1980

MÊS DE JANEIRO DE 1980

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores

Contagem de tempo de serviço Total

Lydia Dias Fernandes

10

10

Aluizio da Silva Leal		
Oswaldo Pojucan Tavares		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hello de Paiva Melo		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Steleo B. dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		

Total 10 10

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA
MÊS DE JANEIRO DE 1980
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Habeas-Corpus	Total
Oswaldo Pojucan Tavares	25	25
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Steleo B. dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		

Total 25 25

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA
MÊS DE JANEIRO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Mandado de Segurança	Total
Aluizio da Silva Leal		
Oswaldo Pojucan Tavares		
Manoel Cacella Alves	1	1
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho	1	1
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Correa de Almeida		
Steleo B. dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		

Total 2 2

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA
MÊS DE JANEIRO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Apelações Cíveis	Agravos	Embargos de Declaração	Total
1ª Câmara				
Aluizio da Silva Leal				
Manoel Cacella Alves				

Antonio Koury	2			2
Ricardo Borges Filho	1	2		3
2ª Câmara				
Ary da Motta Silveira				
Edgar Lassance Cunha	2	1		3
Manoel de Christo A. Filho	2	1		3
Nelson Silvestre do Amorim				
3ª Câmara				
Ossiam Correa de Almeida			1	3
Steleo dos Santos Menezes	2			1
Almir de Lima Pereira	1			1
Calistrato Alves de Mattos	1			1

Total 11 4 1 16

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA
MÊS DE JANEIRO DE 1980
CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS ACÓRDÃOS ASSINADOS

Desembargadores	Recurso ex-officio de habeas-corpus	Apelações Penais	Totais
1ª Câmara			
Aluizio da Silva Leal			4
Manoel Cacella Alves	4		1
Antonio Koury	1		
Ricardo Borges Filho			
2ª Câmara			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo A. Filho	2		2
Nelson Silvestre do Amorim			
3ª Câmara			
Ossiam Correa de Almeida			
Steleo dos Santos Menezes		1	1
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			

Total 7 1 8

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA
(G. Reg. nº 282)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1980
5ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Calin Jorge João, por seu advogado Dra. Maria da Graça Rossi Jorge, requerendo seja consignado mais um mês na ação de Consignação em Pagamento que move contra José de Assis Ribeiro.
DESP: N.A. Como requer.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Portuense Ferragens S/A, por seu advogado Dr. Edgard O. Contente, requerendo desistência da ação de execução proposta contra Platon Engenharia e Comércio Ltda.
DESP: N.A. Ao contador do Juízo.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Antônio Ximenes, por seu advogado Dr. Adalberto A. de Souza, expondo e requerendo nova avaliação nas benfeitorias objeto da ação de Reintegração de Posse movida por Luna Bensimon.
DESP: N.A. Cis.

PETIÇÃO DE: Antônio Ximenes, por seu procurador Dr. Adalberto Ambrosio de Souza, expondo e requerendo seja fixada a devida remuneração como

depositário dos bens objeto da ação de Reintegração de Posse que lhe foi movida por Luna Bensimon.

DESP: N.A. Cts.

PETIÇÃO DE: Adalberto Ambrósio de Souza, requerendo juntada do substabelecimento de poderes outorgados por Antônio Ximenes na ação de Reintegração de Posse que lhe é movida por Luna Bensimon.

DESP: N.A. Cts.

7ª VARA

Proc. nº 373/79

DESPEJO

Aut.: Maria Helena Silva Leal

Adv.: Rui Guilherme V.S. Filho

Ré: Renae S/A - Rede Nacional de Educação

Adv.: José Freire Napoleão

DESP: Ao Sr. Escrivão para diligenciar a respeito do alegado às fls. 29 e dar conhecimento a este Juízo.

Proc. nº 374/78

ORDINÁRIA

Aut.: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A

Adv.: Christóvam G. Colombo

Réus: Indústria de Pneumáticos Firestone S/A e outro.

Adv.: Aloísio Augusto L. Chaves

DESP: Recebo a apelação em seus efeitos legais: devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado, para responder no prazo legal.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1980

JUIZO DA 7ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Antônio de Brito Duarte e Geraldina Sales Duarte

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público.

DESPEJO

Requerente: Sahid Xerfan (Adv.: Carlos H. Chaves)

Requerido: Aracelis Anaisse (Adv.: Carlos Zoghbi)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta de fls. 118.

JUIZO DA 8ª VARA - ORDINÁRIA

Requerente: MAPASA - Madeiras do Pará S/A (Adv.: Cleber S. dos Santos)

Requerido: Santos Ind. e Comercial Ltda. (Adv.: Reynaldo Couto)

DESPACHO: Renovem-se para o dia 11 de fevereiro, 11 horas.

EXECUÇÃO

Requerente: Imobiliária Moreno Ltda (Adv.: Maria do Carmo)

Requerido: Amélia Barros de Farias (Adv.: Expedito Leal Ribeiro)

DESPACHO: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 15 de abril, 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Costa de Jesus (Adv.: Maria do Carmo Costa)

Requerida: Rosa Lobato de Jesus

DESPACHO: Cite-se para apresentar contestação, querendo.

JUIZO DA 9ª VARA - DESPEJO

Requerente: Romão Ferreira de Moraes (Adv.: José T. Araújo Alencar)

Requerido: Maria José Alves (Adv.: Edgard Contente)

DESPACHO: A conta. Designo o dia 11 de fevereiro às 11 horas para a purgação. Concedo o prazo de 15 dias para a apresentação do mandato.

JUIZO DA 10ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Antônio Augusto Nogueira (Adv.: Jorge Faciola)

Requerido: Humberto de J. Silva A. Costa (Adv.: Carlos Alberto Noura)

DESPACHO: Mantenho a data.

Requerimento de Reginaldo da Silva Vieira, réu na ação de Reintegração de Posse que lhe movem Rubens Andrade Nogueira e s/ mulher, falando no processo (Adv.: Nelson Cunha)

DESPACHO: N.A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA - EMBARGOS

Requerente: Banco Bradesco de Investimentos S.A. (Adv.: P. Colares)

Requerido: A. Bastos e Cia. Ltda.

SENTENÇA: Julgando improcedente os embargos, e condenou o embargante nas custas do processo e honorários da embargada, que fixo em 10% sobre o débito. l.

RESENHA DE 31 DE JANEIRO DE 1980 CARTÓRIO TRINDADE FILHO

Proc. nº 4.132 - EXECUTIVO HIPOTECÁRIO

A: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimos

Adv.: Dr. Laudomício Ferreira

R: Raimundo Ferreira Saldanha

DESPACHO: Publique-se editais de praça a ser realizada em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão.

Proc. nº 4.505 - DESPEJO

A: Delfin Figueiredo Filho (Adv.: Dr. Paulo Klautau)

R: Benedito L. do Nascimento

DESPACHO: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários de advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 4.561 - VISTORIA

A: Companhia Amazônia Técnica de Eng. (Adv.: Dr. Reinaldo Castro)

R: Luciano Maia

DESPACHO: Defiro o pedido de vistoria. Nomeio perito o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato que deverá assumir o compromisso legal. Int. Cite-se com as formalidades legais o requerido. Cumpra-se.

Proc. nº 3.894 - ORDINÁRIA

A: Companhia de Desenvolvimento e Adm. da Área Metropolitana (CODEM)

Adv.: Dra. Jaciara Rabelo

R: Antônio Marina Machado

DESPACHO: Nomeio curador a lide a Dra. Glaucimar Souza de Oliveira Renter, a qual deve ser intimada e ter vista dos autos, obedecendo as formalidades legais.

Proc. nº 4.459 - DESPEJO

A: Waldemar Alencar do Nascimento

Adv.: Dr. Waldemar da Silva

R: Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça

Adv.: Dr. Aurélio C. do Carmo

DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação de fls.

Proc. nº 4.510 - ORDINÁRIA

A: Henrique Otávio Mendes Carneiro

Adv.: Dr. Francisco Sabino Vasconcelos

R: Clotilde Friza

Adv.: Dr. Rafael C. Lucas Filho

DESPACHO: Diga o autor sobre a contestação

Proc. nº 3.807 - DESPEJO

A: Tsugio Teshima (Adv.: Dr. Aluisio Meira)

R: Amélia Helena Mendonça

Adv.: Carlos Adalberto Chady

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 17/03 do corrente às 11 horas. Intime-se as partes.

Proc. nº 4.475 - FALÊNCIA

A: Granimport Peças e Equipamentos (Adv.: Dr. José Edgard Laborde Gomes).

R: João Batista dos Santos

DESPACHO: Sobre o despacho de fls. 71, que não foi cumprido na sua integridade, manifeste-se a autora, definindo a posição do feito do Bacharel José E. Laborde Gomes.

Proc. nº 4.225 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

A: Guaracy Batista da Silva (Adv.: Dr. Abel Guimarães)

R: Edgar Silva e Dinair G. Silva

DESPACHO: Com a manifestação de fls. 27 dos autores, sendo emendada a petição inicial, nos termos do art. 321 do C.P.C., determino sejam citados novamente os réus para responderem aos termos da presente ação de conformidade com a pretensão certa dos demandantes, expedindo-se o competente mandado.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL RESENHA DO DIA 30.01.80

EXECUÇÃO - QUINTA VARA

Autor: Carlos Rodrigues da Fonseca (Adv.: Alberto Ivo)

Réus: José Alton Sá Rocha e Maria Coelho Rocha

DESPACHO: Cite-se. Em 30.01.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

CONSIGNAÇÃO

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Ulysses Coelho de Souza)

Requerido: Osvaldo Dias Vieira (Adv.: Juary Palmeira)

DESPACHO: Ao contador do Juízo arbitrando os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa. Em 30.01.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

COMISSO

Autora: Cia. de Desvt. e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM (Adva.: Jacyara Portugal)

Réu: Eduviges Maria da Paiva

DESPACHO: Publiquem-se os editais de citação com o prazo de 60 dias, obedecidas as formalidades legais. Em 30.01.80 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza

AGRAVO - SEXTA VARA

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv.: Carlos Balbino)

Requeridos: Lobato & Cia. e R.V. da Silva & Cia. Ltda.

DESPACHO: Concls. Em 30.01.80 (a) Izabel Leão, resp. pela 6ª Vara.

PRECATORIA

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Anápolis (Adv.: Almir Vasconcelos)

Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível

DESPACHO: Admito a suspeição. À distribuição. Em 30.01.80 (a) Izabel Leão, resp. pela 6ª Vara.

NEGATÓRIA - SÉTIMA VARA

Autora: Empresa Amazônia Ind. e Com. Ltda. (Adv.: Artemis Leite e Silva)

Réu: Empresa Diagnósticos Mecânicos Ltda.

DESPACHO: Cite-se por edital, com o prazo de 45 dias, a requerida Empresa Diagnósticos Mecânicos Ltda. obedecidas as formalidades legais. Belém, 30.01.80 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, ac. a 7ª Vara.

DIVÓRCIO

Autor: Aluisio Brito da Silva (Adv.: Antônio Pereira Mendes)

Ré: Neuzalina Sousa da Silva

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 28.03 do corrente, às 11 horas. Intimem-se as partes. Em 30.01.80 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, ac. a 7ª Vara.

EMBARGOS - NONA VARA

Embargante: Nortextil Ind. e Co. do Norte Ltda. (Adv.: Fernando Wanzeler)

Embargado: Tintas Hering S.A. (Adv.: Loris Vilas Boas)

DESPACHO: À conta. Em 29.01.80 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO

Autora: Dinasa - Distr. Nacional S.A. (Adv.: Juary Palmeira)

Réu: José Nunes da Silva

DESPACHO: Cite-se. Em 29.01.80 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO

Autor: Banco Real S.A. (Adv.: Egydio Sales)

Réu: Antônio Cabral Abreu e outros (Adv.: Alcides Alcântara)

DESPACHO: À conta. Em 29.01.80 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO

Autora: Delta Publicidade S.A. (Adv.: Pedro Lima)

Réu: Palmazon (Adva.: Maria das Graças Ribeiro)

DESPACHO: À conta. Em 30.01.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

SEPARAÇÃO

Requerentes: João Marques de Carvalho e Maria Cecília Hermes Rodrigues de Carvalho (Adv.: Jairo do Carmo)

SENTENÇA: Homologo por sentença o acordo de fls. 2 e 3 cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 13 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais e a separação judicial do casal João Marques de Carvalho e Maria Hermes Rodrigues de Carvalho. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil, obedecidas as formalidades legais. Belém, 31.01.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, ac. a 7ª Vara Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 31 de janeiro de 1980

AÇÃO: Execução - 2ª Vara - Nº 034/80

Autor: Moacyr de Nazaré Fayal (Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réu: Sotave Norte Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dr. Rui Benedito Santana)

DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre a nomeação de fls. 10 e 11.

AÇÃO: Renovatória - 5ª VARA - Nº 560/79

Requerente: Unimóveis Ltda. (Adv.: Dr. Nathanael Farias Leitão)

Requerido: Irene Gramaxo Rebelo de Oliveira (Adv.: Dr. Aurelino Sousa dos Santos)

DESPACHO: Diga o autor.

AÇÃO: Despejo - 6ª Vara - Nº 612/79

Autora: Sandra Helena Vasconcelos Cavalcante (Adv.: Dr. José da Rocha Moreira)

Réu: Raimundo Nonato de Ribeiro Rodrigues

DESPACHO: Sentença julgando procedente o pedido de Sandra Helena Vasconcelos Cavalcante, em consequência decreto o despejo do Sr. Raimundo Nonato de Ribeiro Rodrigues, da casa que ocupa no Conjunto Satélite, Trav. WE-11, casa 436, Vila do Coqueiro, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condene ainda ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: Ressarcimento de Danos (Sumaríssima) - 7ª Vara - Nº 026/80

Autor: Itaú Seguradora S/A (Adv.: Dr. Paulo Brito Chermont)

Réu: Rosa G. Moreira

DESPACHO: Cite-se. Para a audiência designo o dia 01.04 do corrente ano, às 11 horas. Intime-se a autora.

AÇÃO: Despejo - 10ª Vara - Nº 540/79

Autor: Norberto de Melo Pereira (Adv.: Dr. Pedro Pereira da Silva)

Réu: Cláudio Rodrigues de Souza

DESPACHO: Sentença julgando procedente o pedido do Sr. Norberto de Melo Pereira, em consequência, decreto o despejo do inquilino Cláudio Rodrigues de Souza, da casa que ocupa, na Passagem Teixeira, nº 426, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condene ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: Consignação em pagamento - 10ª Vara - Nº 568/79

Requerente: José Ferreira Dias (Adv.: Dr. Eglidio Machado Sales Filho)

Requerido: Amélia Nazaré Leite (Adv.: Dr. Rubens Nascimento Mota)

DESPACHO: À conta.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 01.02.80.

(Ext. Reg. nº 597)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 13/80

EXPEDIENTE DO DIA 23/80
EXPEDIENTE DO DIA 23/01/80

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal — Dr. Aristides Porto de Medeiros —
Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso
Of. nº 010/80 — DPF/Santarém do Bel. Emanuel Moura
Pereira — Delegado de Polícia Federal em Santarém.

Assunto: Autos de Inquérito Policial nº 162/79 em que
figura como indiciado o nacional Napoleão Lopes de Souza
(encaminha).

Despacho: Ao representante do Ministério Público
Federal, para os fins devidos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Benedito Rodrigues da Cruz, Adão Alves
da Silva, João Martins Sobrinho e Edmilson Moreira Veras
(Adv. Dr. Rômulo F. Morbach)

Assunto: Requerem Homologação de Opção.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo
Meira)

Assunto: Requer que o veículo objeto da execução que
move contra João de Souza Ribeiro, fique sob a guarda do
depositário desta Justiça.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto de Administração
Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr.
José Alberto Baptista Santos) move contra: COGECO —
Companhia Geral de Exportação e Comércio Ltda. e Belfar
Representações Ltda.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Admite incompetência deste Juízo nos autos
do Inq. policial nº 153/79 — SR/DPF/PA, bem como requer
que seja o mesmo remetido ao Poder Judiciário Estadual.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Apresenta Denúncia contra Eleuses Borges
de Queiroz e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar Denúncia contra José
Gabriel de Castro Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apresentar Denúncia contra
Demostenes Alves da Silva.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições que o Conselho Regional de Contabili-
dade do Pará (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva) move
contra: Edmundo de Souza Pereira, Enemezio do Nascimento
Martins, Eliomar Duarte de Aragão, Epitácio Pessoa de
Carvalho, Elvio Matos Henningon, Edna Sampaio da
Cunha, Edna Maria Moraes Lima, Eudira d'Oliveira, Elza
Cardoso de Souza, Edivaldo Ribeiro da Trindade, Eliete
Moura Maciel, Edvar de Melo Costa, Eny Marcos dos Santos,
Dirce Therezinha Ressimio Ferreira da Silva, Elias Pazuello,
Edna Souza da Costa, Edmundo Carvalho de Fernandes
Gomes, Enivaldo da Gama Ferreira, Daphiniz Viana Mota,

Diogenes Elesbão da Silva, Deuzarina Gaia Dias,
Demóstenes Jesus de Lima Pontes, Deodoro de Vilhena
Souza, Carlos Alberto Campos Ferreira, Cláudio Henrique
da Costa Barradas, Dulcelina Borges Bittencourt, Dirce de
Souza Nascimento, Djalma Barata Henriques, Carmem
Silva Cordovil do Amaral, Carlos Tavares da Costa, Celio
Nazareth Guimarães, Carlos Alberto da Costa Valente, Cleo
Conceição Resque de Oliveira, Ciro das Chagas Pimenta,
Creuza Capucho Frazão, Carlos Antonio Sérgio Ribeiro,
Celeste da Luz Martins, Cipriano Rodrigues da S. Chagas,
Benedito José Pereira Cardoso, Benjamin Domingues
Brandão, Carlos Alberto Guizelini, Carolina Silva, Cledea
Emília de Macedo Camavarro, Abilio Antonio da Cunha S.
Costa, Bento Portilho de Barros, Benedito Ferreira
Rodrigues, Benedito Peres da Silva, Antonio Cabral Abreu,
Ana Helena Veloso Souto, Antonio Cecim Abraão, Anna M.
das S. Nascimento, Armando F. Rodrigues, Ana Lúcia Lages
Alverti, Ataulpa Rodrigues Leão, Antonio Pantoja da
Silva, Armando José Ribeiro Filho, Antonio da Silva
Guedes, Aurelino Souza dos Santos, Aparecido Fogaca de
Souza, Antonio Carlos de Moraes Favacho, Antonio Santos
Pereira, Alipio Nunes, Adelermo dos Santos Matos, Antonio
Victor F. Filho, Antonio de Castro Marques, Anselmo
Pereira da Costa, Amadeu Almir Boga, Anadyr Callado
Fadul, Álvaro P. de Oliveira, Ana Maria Rocha Dias,
Antonio Carlos Palheta Soeiro, Abelardo Cunha Damoso de
Andrade, Antonio Américo Gomes, Affonso Pinto da Silva,
Alaide de Almeida Souza, Antonio Dario Ferreira da Silva,
Antonia Maria Ribeiro, Antonio Ruy Martins e Silva, Anna
Maria dos Santos, Antonio José Dias, Antonia Evangelista, e
Alfredo da Costa Barbosa Neto, ref. aos Processos nºs 17499,
17501, 17503, 17505, 17507, 17509, 17511, 17513, 17515,
17517, 17519, 17521, 17523, 17525, 17527, 17529, 17531,
17533, 17535, 17537, 17539, 17541, 17543, 17545, 17547,
17549, 17551, 17553, 17555, 17557, 17559, 17561, 17563,
17565, 17567, 17569, 17571, 17573, 17575, 17577, 17579,
17581, 17583, 17585, 17587, 17589, 17591, 17593, 17595,
17597, 17599, 17601, 17603, 17605, 17607, 17609, 17611,
17613, 17615, 17617, 17619, 17621, 17623, 17625, 17627,
17629, 17631, 17633, 17635, 17637, 17639, 17641, 17643,
17645, 17647, 17649, 17651, 17653, 17655, 17657, 17659 e
17661.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA expedida pelo Exmo. Sr. Dr.
Alberto José Tavares Vieira da Silva, Juiz Federal no
Maranhão e dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado
do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Nº 17.398 — CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA
Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara da
Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do
Pará.

Despacho: Colha-se a manifestação do representante
do Ministério Público Federal, proceda-se a Conta e voltem-
me os autos conclusos. Belém, Pa, em 23.01.80. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Nº 12.081 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: Carlos Augusto da Silva Costa (Adv. Dr.
Ronaldo Barata)

Reclamado: Instituto Nacional de Previdência Social
— INPS (Adv. Dr. Edvan Couteiro)

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente, em parte, a
reclamação para condenar, como realmente condeno, o
Instituto reclamado a pagar a indenização pleiteada à fl.,
tendo por base o salário pago pelos serviços avulsos, como
médico, nos próprios do dito Instituto reclamado, bem como
aviso prévio e férias proporcionais, excluídos os períodos
prescritos, e 13º salário. Custas na forma da lei. P. R. e I.
Recurso desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de
Recursos. Belém, Pa, em 08 de janeiro de 1980. a) José
Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer juntada nos autos do processo nº 16.268.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Manoel de Souza Santos (Adv. Dr. José da Rocha Moreira)

Assunto: Pede providências nos autos de Desapropriação (Proc. nº 16634)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de José Serruya (Adv. Dr. Pedro Paulo Campos)

Assunto: Requer desistência nos autos do Processo nº 16918.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. Rep.: Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 15890.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. Rep.: Dr. Paulo Meira)

Assunto: Recurso em sentido estrito.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Repr. do M. P.: Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: A. Oficie-se à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16573 — PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

Reqtes: Wilson da Silva Lobato e outros (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Reqda: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Paulo Meira)

Despacho: Trasladem-se para estes autos, por cópias as peças de fls. 134 e 136 (cujas menos ilegíveis constam as fls. 310 e 308, respectivamente), bem como da denúncia de fls. 2/5 e do despacho de fls. 278, tudo dos autos da correspondente Ação Penal (Proc. nº 16103). Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16103 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Paulo Meira)

Réus: Wolfgang Von Morgenland e outros (Advs. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola e Paulo Klautau)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não terem comparecido para qualificação e interrogatório os denunciados Rita Cordero Arias (ou Rita Maria Cordero Arias), Blandino Cordovil Pinto e Leonardo Bouillet, a primeira apesar de regularmente citada por Edital, e os demais por não terem sido encontrados, dizendo-se mesmo que o de nome Blandino Cordovil Pinto já faleceu. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4672 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Raimundo Abdon da Silva e outro (Advs. Drs. Nelson Alves Cunha e Stênio Rodrigues do Carmo)

Despacho: I — Porque incumbe diretamente ao advogado (e não ao juiz do feito) notificar seu constituinte sobre a renúncia ao correspondente mandato AD JUDICIA, indefiro o requerido a fls. 158 pelo doutor Nelson Alves Cunha, que continua investido na condição de advogado do réu Raimundo Abdon da Silva, até que este constitua outro patrono, salvo o disposto no § 6º do art. 70, da Lei nº 4.215, de 27/4/63. II — Considerando a unificação dos Processos nºs 4672 e 7839, — o que só ocorreu depois de terem sido inquiridas as testemunhas Renato Freitas Furtado, João Messias dos Santos e Abmael Antenor de Albuquerque (sem que à respectiva audiência já pudessem estar presentes os advogados dos demais denunciados nos autos do Processo nº 7839), — deverá ser renovada a tomada de declarações das mencionadas testemunhas, sem prejuízo da oitava, ainda, das arroladas com a denúncia oferecida a 4/2/75. III — Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não ter sido encontrada a testemunha José Maria da Silveira, a despeito das inúmeras diligências adotadas por

este Juízo. IV — Intime-se. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2632 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Celisa Modas Ltda. (revel)

Sentença: Vistos, etc. Considerando que o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.687, de 18/7/79, como que acrescentou o art. 794 do Código de Processo Civil, uma outra causa de extinção da Execução, ou seja, quando o débito inscrito até 31/12/78 como Dívida Ativa da União for de valor originário igual ou inferior a Cr\$ 1.000,00 (aumentado para Cr\$ 3.000,00 por força do contido no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.736, de 20/12/79); Considerando que IN CASU ocorre a hipótese prevista pelo SUSO referido dispositivo, Julgo extinta a presente Execução. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2615 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)

Execdo: Virson Ferreira

Sentença: Vistos, etc. Considerando que o § 1º do Decreto-Lei nº 1.699, de 16/10/79, como que acrescentou ao art. 794 do Código de Processo Civil uma outra causa de Extinção da Execução, ou seja, quando o débito de qualquer natureza para com a Previdência Social e o proveniente de contribuições por lei devidas a terceiros e arrecadados pelo IAPAS, — constituído até 30/9/79, — for de valor originário igual ou inferior a Cr\$ 3.000,00; Considerando que IN CASU ocorre a hipótese prevista pelo SUSO referido dispositivo, Julgo extinta a presente Execução. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2656 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho)

Execdo: José Picanço

Sentença: Idêntica à anterior.

Nº 2660 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho)

Execda: Clarisse dos Reis

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2664 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Execdo: José Raimundo Marques Pimentel (Adv. Dr.

Olívio N. Brito)

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2679 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execda: Maria Lúcia de Araujo Porto (Adv. Dr.

Asdrúbal M. Bentes)

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2693 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Execdo: José Soriano da Rocha

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2716 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Execdo: Raimundo Pereira dos Santos

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2780 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Execda: Cerâmica São José Ltda.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2786 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Execdo: Lucy Cardoso Domingues

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2856 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Execdo: Porfírio do Amaral Ramos (Adv. Dr. Pedro

Moura Palha)

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2906 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine

Nogueira)

Execdo: Rachid de Lemos Pontes

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 2909 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Orlando Bittar)

Execda: Paraense, Comércio e Representações Ltda.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3069 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Execdo: Ponto Azul Lanches Ltda.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3106 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)
Execda: R. C. Veras Ltda.
Sentença: Idêntica à anterior.

Nº 3110 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)
Execdo: Marajó, Repres. Ind. e Com. Ltda.
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3132 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)
Execdos: Carlos Costa Tobias e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3359 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Execdo: Osmarino Pereira
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3377 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)
Execda: Altamira Gomes Casanova
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3379 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)
Execdo: Erdelino Branco Nunes
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3538 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
Execdo: Secundino José Gomes e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3540 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
Execda: M. R. Gomes e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3542 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
Execdo: Hilário Pires Diogo e outros
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3544 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
Execda: M. C. Carvalho
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3548 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)
Execdo: Alvaro C. Amaral
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3590 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Execdo: R. S. Campos
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3592 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Execda: Zacarias Maia A. Neves
Sentença: Idêntica à anterior

Nº 3692 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)
Execda: Raimunda Pantoja Camarão
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3726 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)
Execda: Lidia Duarte Santos
Sentença: Idêntica à acima.

Nº 3742 — EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos)

Execda: Silva & Santos.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 10962 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Jurandir Sales Santos (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqda: Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. Homologo a opção manifestada por Jurandir Sales Santos, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.12.1967. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11176 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Crescêncio Lobo de Souza (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqda: Universidade Federal do Pará.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Crescêncio Lobo de Souza, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.12.67. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11436 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Juvêncio Lopes Moreira (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqdo: Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Juvêncio Lopes Moreira, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.12.1967. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11446 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: João Fernandes Menezes (Adv. Dr. Alcides Gentil Sobrinho)

Reqda: Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por João Fernandes Menezes, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 06.06.1967. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12306 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Telma Nazaré Coelho de Souza (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Reqdo: INPS

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Telma Nazaré Coelho de Souza, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 17.08.1972. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15927 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Agostinho Linhares de Souza (Adv. Dr. Horácio Lima de Siqueira)

Reqda: Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Agostinho Linhares de Souza, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1978. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16108 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: João Rodrigues Quinto (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Reqdo: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por João Rodrigues Quinto, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.06.1968. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16110 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Ivone Álvaro Gomes (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Reqdo: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública SUCAM

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Ivone Álvaro Gomes, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.06.1968. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16112 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: José Estevam de Oliveira (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Reqdo: SUCAM

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por José Estevam de Oliveira, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.06.1968. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16114 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: José João Matos da Silva (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Reqdo: SUCAM

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por José João Matos da Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.06.1968. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16502 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Maria Ediza Vieira de Melo (Adv. Dr. José Ronaldo J. Corrêa)

Reqdo: INAMPS.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Maria Ediza Vieira de Melo, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 29.04.1974. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16562 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Raimundo Mininéa da Silva (Adva. Dra. Ma. Conceição Bernardelli)

Reqda.: SUDAM

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Raimundo Mininéa da Silva, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 01.01.1967. Custas EX-LEGE. P.R.I. Belém, 23.01.80. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário Zulmira Machado Vita.

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 23 de janeiro de 1980.

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA:

Nº 17.663 - Requerente: Luso Sales Solino

Nº 17.663 - Requerente: Luso Sales Solino

Requeridos: União Federal e Banco do Brasil

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

CLASSE III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Nº 17494 - Exeq.: IAPAS

Exec.: A.C. Pimenta Engenharia Ltda. - Acepel

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17496 - Exeq. - IAPAS

Exec. - Cogeco - Com. Geral de Export. e Com. Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17497 - Exeq. - IAPAS

Exec. - Belfar Representações Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17498 - Exeq. - Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec.: Evaristo Martins de Brito

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17499 - Exeq. - Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec. Edmundo de Souza Pereira.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17500

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elvira Galvão Martins

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17501

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Enemezio do Nascimento Martins

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17502

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eloisa Elena Teixeira da Silva

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17503

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eliomar Duarte de Aragão

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17504

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eliza Maria R. Bendelak

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 17505

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eptácio Pessoa de Carvalho

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17506

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eduardo Henrique Bastos

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17507

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elvio Matos Henningyon

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17508

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Emilio Severo Pina

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17509

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edna Sampaio da Cunha

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17510

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Emilia Bahia Belém

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17511

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edna Maria Moraes Lima

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17512

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Emilce Nunes Pereira

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17513

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eudira D'Oliveira

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17514

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elmira Ferreira Neves

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17515

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elza Cardoso de Souza

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17516

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Ernani dos Santos Ferreira

AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 17517

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edivaldo Ribeiro de Trindade

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17518

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edwar Guimarães Alves

AO: MM. Juiz Fed. Medeiros

Nº 17519

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eliete Moura Maciel

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17520

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eduardo Nazareno F. Lopes

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17521

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edvar de Melo Costa

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17522

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elpidio Martel Pinheiro

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17523

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Emy Marcos dos Santos

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17524

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Deusdeth Antonio Corrêa

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17525

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Dirce Therezinha R. Ferreira da Silva

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17526

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Doracy Mesquita de La Roque

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17527

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Elias Pazuello

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17528

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edson de Castro Moura

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17529

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edna Souza da Costa

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17530

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eugeniano de Oliveira

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17531

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Edemundo Carvalho de F. Gomes

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 17532

Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Eulina Monteiro da Silva

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 17533
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Enivaldo da Gama Ferreira
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17534
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: David de Arruda Câmara
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17535
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Daphiniz Viana da Mota
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17536
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dorival Castro Silva Amorim
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17537
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Diogenes Elesbão da Silva
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17538
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dalva das Neves da Silva Nascimento
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17539
Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Deuzarina Gaia Dias
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17540
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Douglas Gabriel Domingues
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17541
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Demostenes Jesus de Lima Pontes
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17542
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dario Macedo
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17543
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Deodoro de Vilhena Souza
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17544
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carmelino Viana Perdigão.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17545
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Alberto Campos Ferreira
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17546
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Conceição de Maria Medeiros Rocha
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17547
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Claudio Henrique da Costa Barradas
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17548
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Donato Cardoso de Souza
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17549
Exeq: Cons. Reg. Contabilidade do Pará
Exec: Dulcelina Borges Bittencourt
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17550
Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dalva Cruz de Albuquerque
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº - 17.551 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dirce de Souza Nascimento
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.552 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Dorothy Leis Menção
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17.553 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Djalma Barata Henriques
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.554 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Doracy Ramos Nunes
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.555 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carmem Silvia Cordovil do Amaral
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.556 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Catarina Zacarias dos Santos
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17.557 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará.
Exec: Carlos Tavares da Costa.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.558 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Celso Lourival A. da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17.559 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Célio Nazareth Guimarães
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.560 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carmen Lúcia Maciel
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.561 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Alberto da Costa Valente
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.562 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Cezar Fernando Botelho de Lima
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.563 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Cleo Conceição Resque de Oliveira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.564 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Sena Mendes
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.565 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ciro das Chagas Pimenta
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.566 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Fukuoka
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.567 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Creuza Capucho Frazão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.568 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos de Jesus Cristino
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.569 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Antônio Sérgio Ribeiro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.570 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Célia Conceição da Cruz Forte
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.571 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Celeste da Luz Martins
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.572 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Célia Aurea Cavalcante
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.573 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Cipriano Rodrigues Chagas
Ao: MM. Fed. A. Santiago.
Nº 17.574 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Bolivar Lemos de Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.575 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benedito José Pereira Cardoso.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.576 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Bernardo Nunes de Moraes
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.577 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benjamim Domingues Brandão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.578 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carlos Alberto Barbosa Marques
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.579 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Carlos Alberto Guizelini
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.580 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Cassilda Pereira de Brito
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.581 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Carolina Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.582 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Célia Maria Ramos Gemaque
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.583 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Cledea Emilia de Macêdo Canavarro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.584 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Lúcia de Lima
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.585 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Abílio Antônio da Cunha
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.586 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Lúcia Padilha
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.587 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Bento Portilho de Barros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.588 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benony Ferreira Lima
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.589 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benedito Ferreira Rodrigues
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.590 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benedito das Neves Wanziler
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.591 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benedito Peres da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.592 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Benedita Odalea do N. Ferreira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.593 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Cabral Abreu
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.594 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Trindade Pantoja
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.595 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Helena Veloso Souto
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.596 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Maria Barros de Almeida
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.597 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Cecim Abraão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.598 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará.
Exec: Antônio José F. Rodrigues
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.599 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana M. das S. Nascimento
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.600 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Aldais Cavalcante da Cruz
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.601 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Armando F. Rodrigues
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.602 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Carolina A. Batista
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.603 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Lúcia Lages Alverti
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17.604 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Ana Maria dos Santos Castro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.605 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ataulpa Rodrigues Leão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.606 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Armando de Almeida Moreira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
Nº 17.607 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Pantoja da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.608 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alexandre Vaz Tavares
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.609 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Armando Jospe Ribeiro Filho
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.610 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Adamor de Souza Oliveira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.611 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio da Silva Guedes
Ao: MM. Fed. A. Santiago.
Nº 17.612 - Exeq: Cons. de Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Celso Brasil
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.613 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Aureliano Souza Santos
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.614 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Américo Antunes Teles
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.615 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Aparecido Fogaça de Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.616 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Fonseca Sarmanho
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.617 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Carlos de Moraes Favacho
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.618 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Arthur de Jesus Barbosa Sotão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.619 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Santos Pereira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.620 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Armênia da Glória Batista
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.621 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alípio Nunes
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.622 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Abmael Costa Borges
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.623 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Adelmo dos Santos Matos
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.624 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Artemis Leite da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.625 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Victor F. Filho
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.626 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Aodeno B. de Maricias
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.627 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio de Castro Marques
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17.628 - Exeq: Cons. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Lobo da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.629 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Anselmo Pereira da Costa
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.630 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio da Costa Pereira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.631 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Amadeu Almir Boga
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
Nº 17.632 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alfredo Chebabi
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.633 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Anadyr Callado Fadul
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.634 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antenor Ferreira da Cunha
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.635 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alvaro P. de Oliveira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.636 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Maria da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.637 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Maria Rocha Dias
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.638 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Augusto Nazareno G. da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.639 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Carlos Palheta Soeiro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.640 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Amélio Tavares Neves
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.641 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Abelardo Cunha Damaso de Andrade
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.642 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ana Maria de Lima Aguiar
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.643 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Amerido Gomes
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.644 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Anna Therezinha de Jesus Salles
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.645 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Affonso Pinto da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.646 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Anita Cardoso da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.647 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alaide de Almeida Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.648 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Farias Souza
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.649 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Dário Ferreira da Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.650 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Augusto Nery Lemos May
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.651 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Maria Ribeiro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.652 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alípio Sebastião Martins
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.653 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio Ruy Martins e Silva
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.654 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará

Exec: Ana Maria Santos Almeida
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 17.655 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Anna Maria dos Santos
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.656 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Ayrton Caetano Coutinho Rodrigues
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.657 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônio José Dias
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.658 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Angelina T. de Oliveira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.659 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Antônia Evangelista
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.660 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alvaro José de Moura
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.661 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará
Exec: Alfredo da Costa Barbosa Neto
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.662 - Exeq: Cons. Reg. de Contabilidade do Pará.
Exec: Antônio Villar Pantoja
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
CLASSE — V — AÇÕES DIVERSAS:
Nº 17.673 - Requerente: União Federal e Banco do Brasil S/A.
Requeridos: José Conrado Sobrinho e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
CLASSE — VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS
Nº 17.492 - Requerente: Maria de Nazaré P. Gonçalves
Requerido: Universidade do Pará
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.664 - Requerente: Benedito Rodrigues da Cruz
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.665 - Requerente: Luiz Cortez de S. Neto
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.666 - Requerente: Adão Alves da Silva
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.667 - Requerente: Pedro Francisco Dias
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.668 - Requerente: João Martins Sobrinho
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.669 - Requerente: Pedro Santiago S. Silva
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.670 - Requerente: Edmilson Moreira Veras
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 17.671 - Requerente: Juvêncio dos Santos Silva
Requerido: Dep. Nac. de Estradas de Rodagem
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.672 - Deprecante: O Juiz Fed. no Est. do Maranhão
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
CLASSE — VII — AÇÕES CRIMINAIS:
Nº 17.485 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Eleuses Borges de Queiroz e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.486 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Fábio Argento Camargo
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 17.487 - Autora: A Justiça Pública
Réu: José Gabriel de Castro
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
Nº 17.488 - Autora: A Justiça Pública
Réus: Manoel Ribeiro e outros
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 17.675 - Autora: A Justiça Pública

Réus: Demostenes Alves da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 17.676 - Autora: A Justiça Pública

Réu: Adamor Gomes de Oliveira

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

CLASSE — IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS

Nº 17.489 - Requerente: A Justiça Pública

Inquérito Policial nº 153/79

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 17.490 - Requerente: A Justiça Pública

Inquérito Policial nº 137/79

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 17.491 - Requerente: A Justiça Pública

Inquérito Policial nº 14/79

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 17.493 - Deprecante: O Juiz Federal no Estado de São Paulo da 2ª Vara

Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 17.674 - Comunicante: Sr. Diretor da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos

Comunicado: Altamiro Guilherme Rodrigues

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

CLASSE — XI — RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 17.677 - Requerente: Universidade Fed. do Pará

Requerido: Paulo Silva

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

(Ext. Reg. nº 595)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Álvaro Elpidio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital de Notificação, fica notificado o Sr. Ronaldo Rocha Matos, residente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1047/79, entre partes, Pedro Lauremir Neri, reclamante e Meridien, Comércio e Representações da Amazônia Ltda., reclamada, para ciência de que em audiência de 13 de dezembro de 1979 às 17:30 horas, esta MM. Junta, prolatou a seguinte decisão:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente em parte, para condenar a reclamada, Meridien, Comércio e Representações da Amazônia Ltda., a pagar ao reclamante Pedro Lauremir Neri, a quantia de Cr\$ 14.041,94, a título de Aviso Prévio, Férias Simples e Proporcionais, 13º Salário Proporcional, Salário Retido, em dobro e Salário-Família, além das parcelas ilíquidas de depósito do FGTS mediante código 01, juros e correção monetária, prejudicada a parcela de baixa na Carteira de Trabalho, já atendida, tudo nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada (Cr\$ 14.041,94), na quantia de Cr\$ 807,29. Como parte integrante desta decisão, fica o litisconsorte excluída da reclamação processual, sem prejuízos da responsabilidade própria de seu cargo".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1980. Eu, (J. M. Almeida Filho), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, substituta, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 263)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de março de 1980, às 15,15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Antonio Gomes de Carvalho, contra Construtora Arsenalense Ltda. - sr. Valdir da Silveira, rua Honório José dos Santos, nº 1.393, e que é o seguinte:

"Um terreno medindo 7,20 metros de frente por 40,20 metros de fundos e 6,20 metros pelo travessão de fundos, edificado com uma construção toda de madeira, abrangendo uma área de 3,50 metros de frente por 15,50 metros de fundos, coberta com telhas de barro comum, dividida em quartos destinados a habitações independentes".

Valor Atribuído para o imóvel Cr\$ 50.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de janeiro de 1980. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Delphina A. Ramos, Chefe da Secretaria subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Pres. da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 277)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria das Graças Cabral Viégas, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

Faz saber que, pelo presente EDITAL ficam Notificados, Adolpho Mello de Oliveira Filho, Manoel Brás da Rocha e Teotônio Gomes da Silva, reclamantes nos autos dos Processos Ns 4ª JCJ-703/79, 706/79 e 708/79 em que reclamaram contra Empresa "A Província do Pará" Ltda., para ciência de que devem comparecer à Secretaria da 4ª JCJ de Belém, a fim de pagarem, respectivamente, Cr\$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), Cr\$ 399,82 (trezentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), e Cr\$ 399,82 (trezentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente às custas a que foram condenados nos autos dos Processos acima mencionados.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1980. Eu, Carlos Martins Azevedo, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIÉGAS

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 266)